



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606
Rubrica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº. 003606/2021 - SMTI

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV E SEUS ENTES DIRETOS E INDIRETOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

IMPORTANTE:

• **Início do Acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:**

08/09/2021 às 09:00 horas

• **Limite do Acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:**

21/09/2021 às 09:30 horas

• **Data do Pregão e horário da Disputa de Preços:**

21/09/2021 às 10:00 horas

• **Formalização dos Pedidos de Esclarecimentos:**

Até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação.

E-mail: pregao.pmbv@gmail.com

• **Referência de Tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

• **Informações sobre Impugnação:**

(95) 3621-1770



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a abertura do **Processo nº 003606/2021-SMTI**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 202/2021 - REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço, por LOTE, a ser realizado as 10:00horas (Horário de Brasília), no dia 21/09/2021, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto n.º 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 009/E, de 25/01/2006, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E de 21/11/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

PARA OS LOTES 1, 2, 3, 4 E 5 DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ ADOTADA A RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO, PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL – SMTI, QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS.

PARA O LOTE 6 DA LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO, PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 48, III , DA LEI Nº 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) Pregoeiro (a) do **MUNICÍPIO, Néria Gardênia Pontes Benicio**, com o apoio da Equipe, ambos designados pelo Decreto n.º 100 - E/2020, publicado no DOM nº 5213, de 11/09/2020, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A (provedor do sistema eletrônico).

2 - OBJETO

2.1- Formação de registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de informática e telecomunicações, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV e seus entes diretos e indiretos, através de Registro de Preços, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

3 – ÁREA SOLICITANTE

3.1 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio **www.licitacoes-e.com.br**, no portal **<http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>** ou quando solicitado através do e-mail **pregao.pmbv@gmail.com**.

4.1.1 – As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no sítio **www.licitacoes-e.com.br**, e as publicações nos Diários Oficiais da União (DOU), do Município de Boa Vista (DOM) e no Jornal Folha de Boa Vista (**<https://www.folhabv.com.br>**), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.2 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente edital deverão ser enviadas ao(a) Pregoeiro(a), até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico **pregao.pmbv@gmail.com**.

4.3 – O (a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.4 – Em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer CIDADÃO ou LICITANTE poderá impugnar o instrumento convocatório do Pregão, devendo ser enviada(s) através do e-mail **pregao.pmbv@gmail.com**, no horário das 8:00h as 18:00h, conforme disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 003/2020 – GAB/CPL de 24 de março de 2020, publicada no DOM nº 5096 de 24 de março de 2020. Os e-mails remetidos em horários diferentes do mencionado serão recepcionados com a data do próximo dia útil. A inobservância do prazo legal citado decairá o direito de impugnar os termos do edital.

4.5 – Caberá ao(à) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

4.6 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do(a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão de origem para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso *Sine-Die*, até que os questionamentos sejam sanados.

4.7 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.8 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no subitem 4.2 deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, Microempresas e empresas de pequeno porte do ramo pertinente ao objeto licitado, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e que estejam previamente credenciados no aplicativo “Licitações”, conforme o Título 7.

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1 – suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III e IV da lei 8.666/93;

5.2.1.1 – impedida de licitar e contratar com o Município de Boa Vista-RR, nos termos do artigo 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002;

5.2.2 – entidades empresariais que estejam reunidas em consórcios, conforme justificativa acostada no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2.3 – com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial, exceto as empresas que estejam em recuperação judicial e desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

5.2.4 – impedidas nos Termos do art. 9º da lei 8.666/93.

5.2.5 – que se declarar ME/EPP e estiver incluída em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

5.3 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à seguinte declaração:

5.4.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5 - A falsidade das declarações sujeitará o licitante à sanções previstas no artigo 49, caput, do Decreto nº 10.024/19.

6 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

6.1 – Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para a abertura da sessão pública.

6.1.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no referido sistema.

6.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 - No que concerne a participação de microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, as referidas deverão acrescentar à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de pequeno porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06).

6.3.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, em atendimento ao disposto no art. 43, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6.3.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.3.3 – A não-regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no sub anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4- Somente as Licitantes que apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em consonância com o Título 7, poderão apresentar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.5 - As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

6.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).

6.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.

6.6.2 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.7 – Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO.

6.7.1 – A etapa de envio de lances durará 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.7.1.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.7.1.2 – Não havendo novos lances, conforme supracitado, a sessão será encerrada automaticamente.

6.7.1.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 7º, do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

6.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **1,00 (um real)**.

6.9 – Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

6.10 - A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES, AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA.

6.11 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, e o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.12.1 – Quando a desconexão do sistema para o (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24(vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.13 – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do artigo 3º da Lei 8666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.14.1 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema dentre as propostas empatadas.

6.15 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.16 – Encerrada a etapa de envio de lances, o (a) Pregoeiro(a) encaminhará no sistema a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.17 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18 - A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.19.1 – O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.20 - O preço total que seja superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência no Anexo I, não será aceito e adjudicado.

6.21 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.22 – O (a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante melhor classificado para enviar documentos complementares à proposta e à habilitação, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas a contar da solicitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de não aceitação da proposta e da inabilitação.

6.23 - Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.24 - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

7 – CREDENCIAMENTO

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, provedor do sistema eletrônico, sediadas no país, caso ainda não estejam credenciados.

7.2 – As licitantes deverão credenciar os representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo “Licitações”.

7.3 – O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de sua investidura.

7.4 – A chave de identificação e a senha terão validade por 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, provedor do sistema eletrônico, devidamente justificado.

7.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município e ao Banco do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brasil S/A, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

7.7 – O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.8 – O Município não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser esse procedimento de exclusiva responsabilidade do Banco do Brasil S/A, provedor do sistema eletrônico.

8 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1- A proposta de preços e os lances formulados, contemplando o preço global ofertado para cada LOTE, bem como os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para abertura da sessão.

8.2 – Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o preço global da proposta para cada LOTE;

8.3 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do LOTE.

8.4 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.

8.5 – O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).

8.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.

8.7 - A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.7.1 – A planilha de composição de preços deverá ser encaminhada nos termos do item 8.7, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no Termo de Referência (ANEXO I – Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

8.8 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.8.1 - O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.9- A proposta de preços deverá obedecer às seguintes condições:

a) Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

b) Deverá ser apresentada conforme Anexo VI – Modelo de Planilha/Proposta de Preço em uma via ou em modelo próprio, com identificação da empresa proponente, dados bancários, n.º do CNPJ, endereço e assinada pelo seu representante legal ou credenciado.

c) A proposta de preço deverá ter validade de 60 (sessenta) dias. A proposta que não apresentar o prazo de validade, será válida por 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.10 – O envio da Proposta de Preço pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital; o proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 – O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.12 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo proponente, no ato do envio de sua proposta de preço.

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – O critério de julgamento será o de menor preço por LOTE, desde que observadas as especificações e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

9.2 – Será desclassificada a proposta que:

- a) não se refira à integralidade do Lote;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme disposto nos termos do § 3º do art. 44 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso a proposta vencedora possua itens com preços inferiores a 50% do estimado no Termo de Referência, a empresa deverá apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado, conforme disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8666/93.
- c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.
- d) não indique a marca do produto ofertado ou acrescente expressões como “referência”, “similar” ou “conforme nossa disponibilidade de estoque”. assim como, as propostas que inclua alternativas de mais de uma marca em um único item ou em todos os itens do lote. Com exceção das licitações de prestações de serviços;
- e) do arrematante que esteja superior ao valor estimado de cada lote;

9.3 – Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.

9.4 - Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços, solicitadas nos subitens 8.7 e 8.7.1 deste edital, à Secretaria Municipal demandante, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.

9.4.1 – Após manifestação da Secretaria demandante quanto ao disposto no item 9.4, o Pregoeiro prosseguirá para a fase de análise dos documentos de habilitação da empresa ora arrematante. Caso o parecer seja desfavorável o Pregoeiro desclassificará a arrematante e convocará a licitante melhor classificada na disputa dos lances.

9.4.2 – Havendo a convocação da licitante remanescente na fase de preços, o pregoeiro procederá às mesmas condições previstas no item 9.4.

9.5 – O(a) Pregoeiro(a) no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 – Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2 – Para habilitação dos licitantes, serão exigidas as seguintes documentações:

10.2.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente. Neste último caso quaisquer alterações após a consolidação deverá ser apresentada;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade do Licitante com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- b) Certidão conjunta de regularidade da fazenda e dívida ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com o FGTS (conforme Lei 8.036/90);
- d) Certidão Negativa de débitos Trabalhista – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

10.2.3 – Qualificação Técnica:

- a) Deverão ser observadas as exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

10.2.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou Certidão de Recuperação Judicial afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme disposto no **Acórdão 1201/2020-TCU**, expedidas pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, salvo as exigências constantes no **item 10.6, alínea “c”**.
- b) Cópia, retirada do Livro Diário, do Balanço Patrimonial constando o Termo de Abertura e Encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinadas pelo contador;
 - b.1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação.
 - b.2) As empresas com **menos de 01 (um) ano de exercício social de existência** devem apresentarem o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado.
 - b.3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, § 1º e § 5º da Lei nº 8666/93, conforme aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Ativo Circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LC = -----
Passivo Circulante

c) Serão inabilitados os proponentes que apresentarem resultado menor do que 01 (um), em qualquer um dos índices obtidos na avaliação da situação financeira, de acordo com o disposto no item 10.2.4, alínea “b” e seus subitens;

d) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ – dentro da validade;

10.2.5- Outros documentos: Deverão ser remetidas todas as declarações constantes no Anexo V deste Edital.

10.2.6 - Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado. *OBS.: A declaração poderá ser substituída pela apresentação da cópia (devidamente autenticada nos termos do item 10.5) do alvará de funcionamento da sede da licitante.*

10.2.7 - Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade da licitante a prestação das informações no momento da apresentação da proposta de preços, Item 8 do Edital.

10.3 – ALÉM DESTA DOCUMENTAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL, INCLUSIVE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.4 – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviadas nos termos do disposto no item 6.1.

10.4.1 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.4.2 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro (a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5 – Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou em fotocópias devidamente autenticadas, exceto nos casos dispostos no item 6 do referido Edital, em observância às regras contidas na Portaria nº 003/2020 – GAB/CPL de 24 de março de 2020, publicada no DOM nº 5096 de 24 de março de 2020.

10.6 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para matriz e filiais, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

c) se o licitante for à matriz e o executor do objeto for à filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à filial e o executor do objeto for a matriz, observando-se o disposto na alínea “a” deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7 – A documentação exigida neste Edital, para Habilitação e Proposta de Preços, não poderá conter rasuras, ressalvas, emendas, borrões e entrelinhas.

10.8 – Documentos que possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão estar válidos até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Já aqueles que não possuírem prazo de validade expressamente serão considerados válidos quando datados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de sua apresentação, exceto:

a) Atestado de Capacidade Técnica que obedece o disposto no § 5º art. 30 da Lei Federal nº 8666/93;

b) Certidão Simplificada, cuja validade será considerada com base na sua última alteração, a contar da data da emissão até a data da apresentação dos documentos; e

c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, cujo o prazo de validade será conforme o descrito no item 10.2.4, alínea “a” deste Título.

10.9 – O não envio de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título INABILITARÁ o proponente.

10.10 – Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica à **Secretaria demandante**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no item 10.2.3 do presente edital e no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

10.10.1 - Após a manifestação da Secretaria, o (a) Pregoeiro (a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

10.11 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.10.1 - Após a manifestação da Secretaria, o (a) Pregoeiro (a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

10.11 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 - Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor. Caso não ocorra a interposição de recursos caberá o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.2 – Após adjudicação, os autos serão encaminhados à Controladoria Geral do Município – CGM para análise dos procedimentos licitatórios. Aprovada a regularidade/legalidade os autos serão encaminhados para homologação da autoridade competente.

13 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

13.1 – Quanto a fiscalização e o recebimento do objeto da licitação, serão observadas as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

13.2 - Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

14 - PAGAMENTO

14.1 - Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

Programa de Trabalho nº.:

Natureza de Despesa:

Fonte de Recursos:

Valor Estimado: **R\$ 418.507,59 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

14.2 – Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

14.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

14.5 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

15 – DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

15.1 – Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor (es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Quanto as sanções administrativas, serão observadas as regras estabelecidas no artigo 49, incisos e parágrafos, do Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais constantes no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

17.1.1 - Anexo I – Termo de Referência;

17.1.2 - Anexo II– Minuta de Ata de Registro de Preços

17.1.3 - Anexo III– Minuta Contratual

17.1.4 - Anexo IV – Informações para Formalização do Contrato;

17.1.5 - Anexo V – Modelos de Declarações

17.1.6- Anexo VI – Modelo de Planilha / Proposta de Preço

17.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.3 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.4 – A Pregoeira, no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4.1 – Se houver solicitação de documentos em diligências, estes deverão ser apresentados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Boa Vista, localizado à Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Bairro São Francisco, Palácio 9 de julho, CEP 69.305- 130, observando as normas de higienização e prevenção determinadas pelas autoridades sanitárias, em atenção às regras contidas na Portaria nº 003/2020 – GAB/CPL de 24 de março de 2020, publicada no DOM nº 5096 de 24 de março de 2020, e no Decreto Municipal n.º 044/E de 31 de março de 2020, publicado no DOM nº 5102 de 01 de abril de 2020.

17.4.2 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

17.4.3 – Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a respectiva somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.5 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.6 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na CPL para conhecimento dos participantes da licitação.



CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.7 – Para atender a seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

17.10 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.11 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2021.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; artigo 3º, incisos I a III da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto. O Processo deverá obedecer à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, constantes nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

OBJETO

1.1. Formação de registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de informática e telecomunicações, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV e seus entes diretos e indiretos, através de Registro de Preços.

JUSTIFICATIVA

1.2. O objeto deste Termo de Referência faz uso intensivo de recursos de Tecnologia da Informação, dos quais se fazem necessários para o desenvolvimento dos projetos da SMTI, que tem como competências especificadas no Art. 30 da Lei 1.756/2016, conforme abaixo:

I – Coordenar as ações de desenvolvimento de Inclusão Digital no âmbito do Município de Boa Vista;

II – Desenvolver ações, programas e políticas públicas de inclusão social, no âmbito do Município de Boa Vista, que tenham como fim o acesso público interno da Prefeitura de Boa Vista e a toda População a meios, ferramentas, conteúdos e saberes, por meio das tecnologias da informação e da comunicação, em especial através de computadores conectados à rede mundial;

IV - Desenvolver e Implantar sistemas informatizadas no âmbito municipal, dimensionando requisitos e funcionalidade de sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos.

1.3. Além disso, atende-se também, as atividades diárias inerentes da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV, através de suas Secretarias Municipais. Em complemento as atividades desenvolvidas pela PMBV, tem-se a necessidade de diversos produtos de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades correlatas.

1.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa, que garanta a boa qualidade dos materiais de consumo ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo desta forma para a economicidade.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa a:

a) Habilitação jurídica;

b) Qualificação técnica:

I. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

c) Qualificação econômico-financeira; e

d) Regularidade Fiscal e Trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**3.1. A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:**

- 3.1.1.** Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 3.1.2.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da aquisição dos itens;
- 3.1.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as exigências deste termo de referência ou do contrato;
- 3.1.4.** Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
- 3.1.5.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.1.6.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, denominado Fiscal do Contrato, que deverá registrar as falhas detectadas e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 3.1.7.** Emitir as Ordens de Compra com todas as informações necessárias a fiel e boa execução do objeto;
- 3.1.8.** Pagar a CONTRATADA os valores devidos, nos prazos e condições estabelecidos no presente termo de referência e contrato;
- 3.1.9.** Proceder ampla fiscalização sobre a fiel prestação de serviço ou entrega do objeto desta licitação, notificando por escrito a empresa a ser CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do objeto;
- 3.1.10.** Zelar, para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, avaliando a qualidade do serviço prestado ou objeto entregue, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, observando para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório; e
- 3.1.11.** Comunicar, no ato da liquidação da despesa, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização da União, dos Estados ou dos Municípios, as características e os valores pagos;
- 3.1.12.** Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que atendidas às formalidades previstas;
- 3.1.13.** Notificar imediatamente a CONTRATADA, sobre as falhas ou defeitos observados na execução do objeto contratado;
- 3.1.14.** Apoiar em tempo hábil a partir da comunicação formal via e-mail ou ofício, enviada pela CONTRATADA na resolução das ocorrências e dificuldades que porventura sejam identificadas;
- 3.1.15.** Receber o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.2 A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- 5.2.1.** Cumprir fielmente as disposições constantes no presente termo de referência, no contrato e na legislação vigente que versem sobre a prestação do objeto da contratação;
- 5.2.2.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços objeto da contratação;
- 5.2.3.** Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer anormalidade ocorrida na prestação dos serviços para que possa tomar as medidas cabíveis à luz do caso concreto;
- 5.2.4.** Responsabilizar-se por quaisquer imperfeições ou falhas na prestação do serviço, comprometendo-se a repará-las imediatamente, após a notificação, sem prejuízo da apuração e eventual aplicação das sanções administrativas e demais previstas na legislação vigente, se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.2.5.** Manter um preposto responsável pelas tratativas que por ventura se fizerem necessárias à execução do objeto para tratar com a CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato ou outra autoridade e/ou servidor competente;
- 5.2.6.** Manter durante toda a execução do objeto contratual a regularidade fiscal e demais obrigações legais oriundas à atividade econômica que exerce;
- 5.2.7.** A CONTRATADA deverá seguir todas as políticas de segurança e acesso aos sistemas e ambientes definidas pela CONTRATANTE;
- 5.2.8.** Atender ao que se pede em todos os itens deste Termo de Referência;
- 5.2.9.** Uma vez convocada pela CONTRATANTE que se efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer na data marcada para retirar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital e nas legislações pertinentes;
- 5.2.10.** Proceder à prestação do serviço ou entrega do objeto no local previsto neste Edital, dentro das condições e preços ajustados e nos prazos previstos neste instrumento convocatório;
- 5.2.11.** Entregar, se cabível e juntamente com o objeto, o certificado de garantia, providenciando a troca imediata ou a reparação daqueles em que forem constatados vícios ocultos, defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e de seus anexos;
- 5.2.12.** Encaminhar a nota fiscal/fatura ou documento equivalente, a fim de efetivação do pagamento devido;
- 5.2.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal ou documento equivalente, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), estaduais e municipais;
- 5.2.14.** Prestar todo e qualquer esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender prontamente;
- 5.2.15.** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços/entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências, através do(s) órgão(s) envolvido(s) no presente procedimento licitatório;
- 5.2.16.** Não subcontratar totalmente o contrato, sendo certo que a subcontratação parcial, a depender de expressa anuência por escrito da Administração, não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, na forma e nos termos nele expressos;
- 5.2.17.** Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pelo órgão competente, deverá dirimir qualquer dúvida que ocorrer durante a execução do contrato;
- 5.2.18.** Observar toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste certame;
- 5.2.19.** Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto desse certame, nos termos da legislação vigente;
- 5.2.20.** Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade das obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.21.** Deverá dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na aquisição do material;
- 5.2.22.** A CONTRATADA deverá acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.2.23.** Manter durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.24.** Caso haja 03 (três) problemas da mesma natureza, no mesmo item, em um período de 30 dias, o fornecedor deverá substituir o produto por um novo de igual configuração ou superior;
- 5.2.25.** A CONTRATADA deverá garantir que todos os materiais de consumo e seus componentes serão novos, sem uso, sem reforma e sem recondicionamento;
- 5.2.26.** Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força do fornecimento do objeto deste certame, qualquer relação de emprego entre a Prefeitura e os empregados da licitante vencedora;
- 5.2.27.** Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento;
- 5.2.28.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do CONTRATANTE ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto do presente instrumento, devendo adotar as providências que exigir a legislação em vigor;
- 5.2.29.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas vigentes de segurança do trabalho;
- 5.2.30.** Cumprir as leis e regulamentos de que tratam a segurança do trabalho, bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais postulados vigentes;
- 5.2.31.** Não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 5.2.32.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços de garantia e ou demais serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista anteriormente neste Termo de Referência tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 5.2.33.** A entrega da proposta técnica/comercial deverá vir acompanhada de todos os documentos citados: folder e certificações, deverão ser de domínio público, estando disponíveis na Internet para aferição das características de modo que se possa dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados em língua portuguesa;
- 5.2.34.** A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela CONTRATANTE, levará à desclassificação da proposta;
- 5.2.35.** Para cada item deverá ser entregue um único modelo/marca, fazendo com que todos os produtos para o item sejam idênticos;
- 5.2.36.** Caso um item não estiver mais disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;
- 5.2.37.** Deverá apresentar, juntamente com a proposta de preço, portfólio dos produtos e seus respectivos links que comprovem as características solicitadas, cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais e ficha de especificações técnicas. As comprovações devem ser claras e com indicações de páginas na tabela comprobatória.
- 5.2.38.** Deverá ser emitida declaração informando a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Boa vista, Roraima;
- 5.2.39.** Para cada item deverá ser entregue um único modelo/marca, fazendo com que todos os equipamentos entregues para o item sejam idênticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2.40. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação e configuração;

5.2.41. O produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte, e ou em embalagem violada.

4. DOS PRAZOS CONTRATUAIS

4.1. O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo;

4.2. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses, contados a partir da publicação desta;

4.3. O CONTRATANTE, convocará a empresa vencedora, para a qual fora adjudicado o objeto do procedimento licitatório, para assinatura do instrumento contratual correspondente e a retirada da respectiva Nota de Empenho;

4.4. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente;

4.5. O prazo de vigência originário do(s) contrato(s) decorrente(s) deste Contrato e suas possíveis prorrogações são regidos pelo artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6. Para cobertura da garantia e demais obrigações acessórias e remanescentes de acordo com art. 69, e o parágrafo 2º do art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993. Ressalta-se que o prazo de garantia de funcionamento e assistência técnica previstos no item 7 deste Termo de Referência perdura após a execução do objeto contratual;

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A CONTRATADA deverá garantir que os itens que apresentarem defeitos sejam substituídos, sem ônus para o CONTRATANTE, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado, bem como todos os itens serão novos, sem uso, sem reforma e sem recondicionamento;

5.2. Devido a segurança da informação, em caso de constatação de dano no disco rígido (Lote nº 06 Itens nº 02 e 03), o serviço de garantia deverá realizar a substituição por um novo disco rígido, deixando o risco rígido danificado nas dependências do CONTRATANTE, não havendo possibilidade de coleta do disco rígido danificado por parte da garantia;

6. DOS PRAZOS, RECEBIMENTOS E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos objetos e/ou itens deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do pedido de compras ou ordem de compras emitido pela CONTRATANTE.

6.2. Será suspenso *provisoriamente* o prazo de entrega do subitem **8.1**, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e em seus anexos e da proposta, todos os itens conforme o pedido de compras, em caso de desconformidade será informada a irregularidade para ser sanada, e assim o prazo suspenso será ativado novamente;

6.3. Será suspenso *definitivamente* o prazo de entrega, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência, conforme subitem **8.1** e **8.2**;

6.4. A CONTRATADA, rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

6.5. Os objetos a serem entregues estarão sujeitos a aceitação plena pela CONTRATANTE e, para tanto, será submetido ao recebimento provisório, onde uma Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE fará a conferência deste com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência e caso estejam de acordo, será atestado o seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6. A solicitação de prorrogação justificando a necessidade de novo prazo para entrega do objeto deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE no mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação, caberá a CONTRATANTE a indicação do novo prazo de entrega/execução, conforme a justificativa da CONTRATADA.

6.7. No caso de prorrogação, antecipadamente, 60 (sessenta) dias do término da vigência do contrato, a CONTRATANTE expedirá comunicado à CONTRATADA para que esta manifeste, dentro de três dias contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual contrato;

6.8. Caso seja positiva a resposta, o CONTRATANTE providenciará, no devido tempo, o respectivo termo aditivo;

6.9. A resposta da CONTRATADA terá caráter irretratável, portanto ela não poderá, após se manifestar num ou noutro sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão;

6.10. A eventual desistência da CONTRATADA após a assinatura do termo aditivo de prorrogação ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido incorrerá devida aplicação de penalidade pela CONTRATANTE;

6.11. Se o prazo do contrato passar do exercício vigente, os recursos para os demais exercícios estarão alocados nas respectivas Leis Orçamentárias do exercício vindouro;

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, a partir do 30º (trigésimo) dia, após a entrada da nota fiscal na SEPF, devidamente atestada pelos Fiscais do Contrato e com documentação exigida (certidões e outros).

7.2. O valor total estimado para o objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 418.507,59 (Quatrocentos e dezoito mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

8. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADE

10.1. O descumprimento total ou parcial do contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei n.º 8666/93;

10.2. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas em Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração;

10.3. O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Edital;

10.4. Com fundamento nos artigos 86 e 88 da Lei n.º 8.666/93, assegura contraditória e ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela CONTRATANTE, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Boa Vista – Roraima, por um período de até dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até cinco anos;

d) Multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.5. A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução do objeto, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

10.6. A solicitação de prorrogação justificando a necessidade de novo prazo para entrega do objeto deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE no mínimo de 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação, caberá a CONTRATANTE a indicação do novo prazo de entrega/execução, conforme a justificativa da CONTRATADA;

10.7. Vencido o prazo proposto e aceito pela Administração, sem entrega do objeto, total ou parcialmente, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicada as sanções cabíveis;

10.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou caso a CONTRATADA inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor do CONTRATANTE ou cobrados judicialmente;

10.9. O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta no subitem **11.6** será prontamente indeferido, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas neste instrumento;

10.10. A aplicação de multas, bem como a rescisão contratual, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade);

10.11. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

10.12. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

10.13. A multa moratória, prevista no Artigo 86 da Lei n. ° 8666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste;

10.14. A multa a que se refere o Inciso II do Artigo 87 da Lei n. ° 8666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitada a 10% (dez por cento) deste;

10.15. As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas;

10.16. O CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei nº 8666/93;

10.17. Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

10.18. A sanção estabelecida no § 3º do art. 87 da lei 8.666/93 dispõe que no inciso IV, a sanção é de competência exclusiva da SMTI, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

10.19. A sanção estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 preconiza que a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, terá prazo até de 2 (dois) anos;

DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.20. A fiscalização será exercida por servidores designados pela CONTRATANTE, nomeados através de Portaria, os quais representarão a Prefeitura Municipal de Boa Vista perante a CONTRATADA, observando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

10.21. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, com responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei 8.666/93).

DAS ALTERAÇÕES

10.22. O Contrato é lei entre as partes, todavia a Administração Pública deve, em defesa do interesse público e desde que assegurado à ampla defesa, no processo administrativo, promover a alteração do contrato, ainda que discordante do contratado, que poderá pleitear perdas e danos;

10.23. Desta forma nos termos da lei, o contrato administrativo poderá ser alterado nas seguintes situações:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando conveniente à substituição da garantia da execução;

c) Quando necessária à modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou serviço.

e) Para estabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiros inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO

10.24. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios previstos na Lei n.º 8.666/93.

§1: A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do CONTRATANTE.

§2: Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

§3: As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as Leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. Nos termos do artigo 7º, § 2º, do Decreto Federal 7.892/2013 e artigo 15, do Decreto Federal Municipal nº 113/E “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SMTI, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 113/E, até o limite adicional de 100% dos quantitativos registrados para utilização da SMTI.

16. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

16.2. Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

16.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fim de adequação às novas condições de mercado e da aplicação de penalidades;

16.4. Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

16.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

17. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

17.2. Pela administração quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta no Edital da licitação;
- b) A detentora não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- g) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município – DOM, considerando-se cancelado, o preço registrado após 01 (um) dia da publicação;

17.3. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta ATA de Registro de Preços.

18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Aplicam-se no que couberem as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.2. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência do CONTRATANTE, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto entregue, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

18.3. O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93;

18.4. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

18.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

18.6. É vedada à participação na licitação de empresa em regime de consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que a empresa, isoladamente, não teria condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação à qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no objeto do referido Termo de Referência.

19. DA JUSTIFICATIVA DO LOTEAMENTO

- a) O loteamento é viável, haja vista, que o gerenciamento permanece todo o tempo sobre uma única empresa, consequentemente o maior nível de controle pela Administração na entrega do material e/ou execução da prestação do serviço;
- b) Ganho para a Administração na economia de escala, pois o aumento de quantitativos, normalmente implica em redução de preços a serem pagos pela Administração;
- c) Tendo em vista, a similar natureza, os itens foram agrupados em um único lote;
- d) A Súmula nº 247/TCU prevê a obrigatoriedade de fracionamento do objeto licitado em itens, desde que o fracionamento do mesmo não importe em prejuízo ao conjunto, ou complexo, ou ainda, reflita em prejuízo à economia de escala;
- e) A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores;
- f) O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento às necessidades da Administração Pública.

SÃO CONSTANTES DESTES TERMOS OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE CONSUMO;

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO;

ANEXO III – MÉDIA DE VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO.

Boa Vista/RR, 10 de agosto 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Elaborado por:

FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO
Técnico Administrativo / SMTI

De acordo:

HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – QUANTITATIVOS DE MATERIAL DE CONSUMO.

Lote	Item	Produto	Quantidade Total
01	01	Abraçadeira de nylon modelo 1	30
	02	Abraçadeira de nylon modelo 2	30
	03	Arame galvanizado	10
	04	Conjunto de Lâminas para Arco de Serra	15
	05	Eletroduto galvanizados	30
	06	Estilete profissional trapezoidal	10
	07	Fita metálica Perfurada Modelo 01	30
	08	Fita metálica Perfurada Modelo 02	30
	09	Lâminas estile trapezoidal	10
	10	Serra copo Modelo 01	10
	11	Serra Copo Modelo 02	10
	12	Serra Copo Modelo 03	10
	13	Serra Copo Modelo 04	10
	14	Broca SDS plus	20
	15	Medidor de distância a laser	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Produto	Quantidade Total
02	01	Estanho em Fio	30
	02	Ferro de solda	10
	03	Pasta para Solda	5
	04	Sugador de Solda	10
	05	Suporte para ferro de solda.	5
	06	Álcool isopropílico	20
	07	Fita adesiva dupla face	15
	08	Fita isolante	30
	09	Fita Isolante de Alta fusão	30
	10	Desengripante	10
03	01	Alicate de inserção punch down	30
	02	Alicate de crimpagem RJ-45	30
	03	Conector RJ45 Macho CAT 5e	50
	04	Conector RJ45 Macho blindado CAT.5e	20
	05	Porca Gaiola e Parafuso	10
	06	Tomada de rede rj45 8 fios sobrepor	100
	07	Cabo de rede logica STP blindado	1
	08	Cabo de rede logica CAT 5e	100
	09	Caixa Hermética Padrão Cinza	50
	10	Velcro Fecho de Contato 25MM	10
04	01	Cinturão de segurança tipo paraquedista	10
	02	Óculos de segurança	20
	03	Par Luva	20
	04	Talabarte em Y	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Produto	Quantidade Total
	05	Protetor Solar FPS 60 Corporal Profissional	5
05	01	Bateria 07 amperes	150
	02	Bateria 17 amperes	50
	03	Bateria cr2032	20
	04	Bateria Estacionária	25
	05	Bateria recarregável alcalina 9v	10
	06	Carregador De Bateria e pilhas	10
	07	Pilha Alcalina Tipo AA	30
	08	Pilha Alcalina Tipo AAA	30
06	01	Pen driver 64GB	100
	02	HD SSD	80
	03	HD para Servidor 10TB	40
	04	Módulo de Memória para desktop do tipo DDR 3	15
	05	Multimídia DVD-R	10
	06	Placa de vídeo 4GB	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/PMBV

Fls. _____

Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO ANTES DA BIPARTIÇÃO DO LOTE 06 (COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA)

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV E SEUS ENTES DIRETOS E INDIRETOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE Nº 01

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 01 Tamanho mínimo: 3,6x140mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: largura mínima 3,6 mm, comprimento 140 mm, espessura da abraçadeira 1,0 mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia 01 ano.	und	30	R\$17,55	R\$ 526,50
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 02 Tamanho mínimo: 7,6 x 500 mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: Largura:7,6mm, comprimento mínimo de 500mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia de 1 ano.	und	30	R\$ 65,63	R\$ 1.968,90
03	ARAME GALVANIZADO Rolo de arame galvanizado; Especificações técnicas: diâmetro do arame galvanizado 18 bwg 1,24 mm, acabamento do arame galvanizado sendo do tipo zincado; Comprimento aproximado por (kg) e de 105,0 metros; Tipo arame e aço com baixo teor de carbono macio e tipo industrial; fornecido em embalagem de 1 kg.	und	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
04	CONJUNTO DE LÂMINAS Descrição: ferramenta bimetal; Possuir dentes reforçado, Têmpera especial nos dentes de corte, 24 dentes por polegada, Possuir corpo flexível; possuir alta durabilidade e excelente eficiência de corte; Tamanho: 12”; Acompanha 2 peças; Garantia 01 ano.	und	15	R\$ 26,86	R\$ 402,90
05	ELETRODUTO GALVANIZADOS Medidas: 02 polegadas, comprimento de 3000 mm, diâmetro externo de até 112,70 mm, parede de até 1,5 mm; CS1 com 5 micras padrão; Material: aço rígido, com uma luva e protetor de rosca nas extremidades; Tipo galvanizado.	und	30	R\$ 124,22	R\$ 3.726,60
06	ESTILETE PROFISSIONAL TRAPEZOIDAL Característica: Estilete e 1 lâmina trapezoidal; Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica; Possui botão de ajuste com sistema de retorno automático da lâmina; Comprimento total do estilete: 150 mm; Deverá acompanhar 01 jogo de com 10 lâminas em aço com tripla afiação e alto poder de corte; Comprimento da lâmina: 62,0 mm. Largura da lâmina (mm): 18,8; Espessura da lâmina: 0,50 mm; Garantia 01 ano.	und	10	R\$ 49,17	R\$ 491,70
07	FITA METÁLICA PERFURADA MODELO 01 Característica: medidas 17 mm X 30 Metros; Material: Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão; Pos-	und	30	R\$ 51,36	R\$ 1.540,80

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	suir largura: 17mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 275.				
08	FITA METÁLICA PERFURADAS MODELO 02 Característica: medidas 19mm x 0,86 mm x 30 metros; Material; Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão; Possuir largura 19mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 330; Possuir carga recomendada em kgf 110.	und	30	R\$ 64,92	R\$ 1.947,60
09	LÂMINAS PARA ESTILE TRAPEZOIDAL: Material lâmina; aço; Possui tripla afiação; possui alto poder de corte; Medidas: comprimento da lâmina 62,0 mm, largura 18,8 (mm), espessura 0,50 mm; Conteúdo: 01 jogo de com 10 lâminas trapezoidal; Garantia de 01 ano.	und	10	R\$ 12,54	R\$ 125,40
10	SERRA-COPO MODELO 01 Característica: equipamento para furadeira diamantada 30mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido). Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 30mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8", Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm, Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo Garantia de 01 ano	und	10	R\$83,31	R\$ 833,10
11	SERRA-COPO MODELO 02 Característica: equipamento para furadeira diamantada 40mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 40mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia de 01 ano.	und	10	R\$ 99,01	R\$990,10
12	SERRA-COPO MODELO 03 Característica: equipamento para furadeira diamantada 45mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 45mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia mínima de 01	und	10	R\$ 142,92	R\$ 1.429,20
13	SERRA-COPO MODELO 04 Característica: equipamento para furadeira diamantada 60 mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 60mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo; Garantia de 01 ano.	und	10	R\$189,09	R\$ 1.890,90
14	BROCA SDS Característica: tipo plus 8.0x160mm; Aplicação: para concreto; Diâmetro: 8mm; Possuir comprimento total: 160mm; Possuir comprimento de trabalho: 92mm. Garantia de 01 ano.	und	20	R\$ 27,80	R\$ 556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER: Medidor de alcance mínima de 40 m de precisão; Possuir cobertura emborrachada; Possuir proteção contra pó e atender classe de proteção IP54; Possui sinal sonoro; Possui função timer regressivo; Possui rosca para fixação em tripés; Possui faixa de medição de 0.05 /40 metros, precisão: +/-1,5mm; Possui display com iluminação e indicador de carga das pilhas; Possui tempo de resposta da medição 0,5 segundos; Possui laser classe comprimento da onda do laser do medidor 650 nm;	und	05	R\$ 464,00	R\$ 2.320,00
Valor Total lote nº 01				R\$19.021,40	

LOTE Nº 02

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	ESTANHO EM FIO Característica: 1,5 MM, 50 X 50, diâmetro do estanho em fio: 1,5mm; Possuir 50% Percentual de chumbo do estanho em fio: 50% Composição do estanho em fio: 50x50; Possui peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	Peça	30	R\$ 78,64	R\$ 2.359,20
02	FERRO DE SOLDA Característica: Cabo em materiais resistentes e de alta durabilidade; Possui cabo confortável e seguro; Produto produzido e testado, Adere Haste metálica, ponteira de trabalho; Especificações Técnicas: potência 40W, tensão 110V, frequência 60Hz; Comprimento do cabo elétrico 1 metro; Garantia: 12 meses.	und	10	R\$ 49,71	R\$ 497,10
03	PASTA PARA SOLDA: Característica: recomendado para soldagem de conexões eletroeletrônicas; Peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	pote	05	R\$ 32,35	R\$ 161,75
04	SUGADOR DE SOLDA GRANDE: Dimensões: 0.020 x 0.215 x 0.020 M, Dimensões: 20 x 200mm; Tamanho: Grande; Tipo: Bico Ptfé puro.	und	10	R\$ 20,46	R\$ 204,60
05	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA: Característica: suporte para ferro de solda de 40mm de diâmetro. Garantia 1 ano.	und	05	R\$ 33,00	R\$ 165,00
06	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Composição: 2 propanóis, álcool 2-propílico, álcool sec-propílico, dimetilcarbinol, propan-2-ol. Aspecto: Líquido incolor, transparente, muito móvel e volátil, de odor característico; Faixa de destilação: 80 a 84 oC (a 760 mmHg) Densidade (20/4 oC): 0,775 a 0,795; Embalagem contendo 1 litro transparente.	UNID	20	R\$51,55	R\$ 1.031,00
07	FITA ADESIVA DUPLA Característica: face Fixa Forte 9,5mmx20m; possuir embalagem plástica com fechamento; Especificações Fita adesiva dupla face Fixa; Fita de adesiva acrílica; cor transparente, de dupla face de 0,5mm de espessura, de espuma firme; Peso suportado: até 4,5Kg; Medidas: 9,5mmx20m, tipo do adesivo acrílico; Garantia 1 ano.	UNID	15	R\$ 46,19	R\$ 692,85
08	FITA ISOLANTE Tamanho: 19mmx2m -10 m; Material: adesivo a base de borracha, sensível a pressão, resistente a produtos químicos, tipo pvc; Possui retardador de chamas; Possui resistência aos raios ultra violeta e rigidez dielétrica	UND	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	(V/mm) 1150 v/mil; Possuir resistência a tração lb(in (n100 mm) 9 (158); Especificações: Adesão de ferro 32(36) Alongamento na ruptura 210%; Aplicação: voltagem devera de ser baixa voltagem; Normas: regulamentado ABNT NBR NM 60454-3-1, roHs 2011/65 e certificado ASTM D-305 Type 1; Possuir validade de 2 anos.				
09	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO: Tamanho: 19 mm x 10 m x 0,76 mm; Característica: fácil aplicação de usos para a classe de tensão até 69kV; Possuir antichama; Possuir rigidez dielétrica: 40kV/mm; Possuir resistência atração: >1.7Mpa, alongamento máximo: 1000%, embalagem contendo um rolo de 19 mm x 10 m x 0,76 mm; Normas: atende a norma ASTM-D4388; Utilização alta tensão; Garantia de 01 ano.	UNID	30	R\$ 28,63	R\$ 858,90
10	DESENGRIPANTE: Descrição: Óleo lubrificante de multiuso a base sintética biodegradável, spray completo de longa ação para partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; Conteúdo: 300ml; Garantia de 01 ano. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca White Lub Super, modelo ORBI-O3.	UNID	10	R\$ 16,05	R\$ 160,50
Valor Total lote nº 02				R\$6.559,90	

LOTE Nº 03

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN Alicate de inserção punch down profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45; Possuir conta com espátula e gancho; acessórios para auxiliar no trabalho. Cor cinza; Garantia de 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Pier Telecom, modelo Alicate de Impacto Punch Down Telefonia WT1054B 314KR.	UNID	30	R\$ 39,32	R\$ 1.179,60
02	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 Material produto: termoplástico / Aço. Padrão: RoHS Compliant; Cor: Preto com vermelho; Medidas: 265x100x100mm; Tipo de Conector: RJ-45 CAT5 / RJ-45 CAT6; Garantia de 01 ano.	UNID	30	R\$ 1.041,69	R\$ 31.250,70
03	CONECTOR RJ45 MACHO - CAT5E Características: conector de Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, sendo Par 1 Azul / Azul Claro, Par 2 Laranja / Branco, Par 3 Verde / Verde Claro, Par 4 Marrom / Marron Claro; Compatibilidade: Cabo sólido e flexível, Cor: Transparente; Tipo de Conector: RJ-45; Tipo de cabo: U/UTP; Dimensões em Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG; Tipo do Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Possuir tipo do material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL94V-0; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS Compliant, deverá Atender a FCC 68.5 (EMI Interferência Eletromagnética); Possui Contatos adequados para conectorização de condutores sólido ou flexível; Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.	pct	50	R\$ 37,75	R\$ 1.887,50
04	CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO CAT.5E: Características: conector blindado; Ambiente de Instalação: Interno; Ambiente de Operação Não Agressivo; Compatibilidade Cabo sólido 24 a 26 awg Altura (mm) 8,0mm Largura (mm) 11,7mm; Cor Transparente coberto	pct	20	R\$ 59,46	R\$ 1.189,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com capa metalizada Tipo de conector RJ-45; Material do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 coberto por material metalizado; Material do contato elétrico, 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Tipo de cabo F/UTP Diâmetro do condutor (mm) 26 a 24 AWG; Quantidade de Ciclos de Inserção 750; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS, Normas FCC 68.5 (EMI -Interferência Eletromagnética); Tipo de Embalagem Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.				
05	PORCA GAIOLA E PARAFUSO: Característica: parafuso para fixação em rack servidores, Kit Porca Gaiola; Possui acabamento resistente à corrosão sendo niquelados, trivalente e bi cromatizados. Porca M5 em aço SAE 1006 com acabamento trivalente branca; Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada com acabamento trivalente branca; Parafuso: Tipo Panela Philips M5 x 15 mm² niquelado; Porca: Porca sem a gaiola 11mm, porca com a gaiola 12mm Ambas Niqueladas; Embalagem mínima de 50(cinquenta) unidades cada: porca + gaiola + parafuso m5 + arruela.	pct	10	R\$ 54,86	R\$ 548,60
06	TOMADA DE REDE RJ45 8 FIOS SOBREPOR: Tomada Rede de Computador RJ45 Cat5E; Designer moderno e elegante Fácil instalação pode ser utilizada com canaletas Fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso); Dimensão mínimas (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm	UNID	100	R\$ 31,62	R\$ 3.162,00
07	CABO DE REDE LOGICA STP BLINDADO Característica: cabo de Categoria 5e para uso externo proteção UV, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Possui capa interna em PVC não propagante à chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens; Possui requisitos das normas Aplicáveis: ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ÚNICA/IEC 11801, Diretiva RoHS; Possui capa externa em PVC na cor preta resistente a intempéries; Possui fita bloqueadora de água entre as capas interna e externa; Possui marcação sequencial métrica crescente (0 – 1000 m) em bobinas; Possui NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68% deverá ter dupla camada de cobre; Bobina contendo 1000 metros; Garantia de 01 ano.	UNID	01	R\$1.118,48	R\$ 1.118,48
08	CABO DE REDE Características: Cabo U/UTP CAT 5e em 100% cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, cabo de 04 pares trançados compostos de condutores sólidos, isolados em polietileno especial; Possui capa externa em material não propagante a chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens; Possui taxa de transferência 10/100/1000, gigabit ethernet, IEEE 802.3z; Possui requisitos das normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL444, Certificações Anatel 0036-08-0256, Classe de lamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Diretiva RoHS; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Diâmetro Nominal 4,8 mm; Possui marcação sequencial métrica crescente (0 – 305 m), Caixa com 305 metros. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Furukawa, modelo SohoPlus Azul.	CX	100	R\$786,09	R\$ 78.609,00
09	CAIXA HERMÉTICA PADRÃO CINZA Característica: 25 X 20 X 8 CM Possui material PP com proteção UV; Possui estabilizador térmico; Possui travamento manual Flip, possui local para colocação de lacre; Possui sistema de proteção contra violação; Possui sistema de vedação com anel de borracha; Possui grau de proteção IP 65; Possui medidas: 25 x 20 x 8	UNID	50	R\$30,77	R\$ 1.538,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	cm; Acompanha 2 prensas cabos, 2 abraçadeiras e 1 borracha de vedação; Garantia de 01 ano.				
10	VELCRO FECHO DE CONTATO Descrição mínima: 25MM 25M; Características Velcro, dupla face fácil de usar, pode ser cortado, costurado, colado, e limpo s seco. Possuir um fecho inteiramente ajustável é leve, extremamente resistente; Ser durável; Embalagem contendo Quantidade: 1 unidade Macho / 1 Unidade Fêmea Composição: 60% Poliéster 40% Poliamida; Comprimento: 25 Metros Largura: 25 Milímetros.	UNID	10	R\$57,40	R\$ 574,00
Valor Total lote nº 03				R\$ 121.057,58	

LOTE Nº 04

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	CINTURÃO DE SEGURANÇA Característica: Cinturão tipo paraquedista; Material: confeccionado em cadarço de poliéster bicolor 45mm, com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; Possuir alças nos ombros regulagem total; Possuir 2 pontos de resgate; Possuir proteção lombar e indicador de queda; Possuir tamanho único; peso ideal até 160 Kg; Possuir as certificações Nacional ABNT NBR 15835:2010 e ABNT NBR 15836:2010. Garantia de 01 ano.	UNID	10	R\$585,83	R\$ 5.858,30
02	ÓCULOS DE SEGURANÇA Característica: epi Óculos de proteção individual (EPI); Proteção lateral, UV-400 (UVA e UVB); Possuir antirisco, antiembaçante e antirreflexo, permitir ampla visão em policarbonato; Possuir armação flexível em PVC e Nylon com ventilação indireta; Possuir adaptação para uso com óculos de grau e máscaras respiratórias descartáveis; Possuir elástico inclinável; Norma Atendidas: ANSI Z.87.1/2003, certificados CA 35.268; Conteúdo da embalagem 01 óculos de segurança com elástico regulável; Garantia de 01 ano.	UNID	20	R\$28,10	R\$ 562,00
03	PAR LUVA: Resistencia: à abrasão (de 1 a 4), ao corte (de 1 a 5), ao rasgo (de 1 a 4), à punção (1 a 4), ao corte por objetos pontiagudos; Possuir conformidade com a ISSO 13997, EN 420+A1:2009, EN 388, EN 388:2016; Revestimento: 100% poliuretano. Tamanho nº09, na cor cinza, na parte superior e na parte da palma da mão na cor cinzenta. Garantia 01 ano.	UNID	20	R\$ 53,23	R\$ 1.064,60
04	TALABARTE EM Y: Característica: com absorvedor de energia; Material: Confeccionado com cadarço de poliéster tubular de 45mm com elástico, trava dupla e automática; Conectores em aço forjado: 01 classe T abertura 20mm aço / 02 classe A abertura 55mm aço; Comprimento: 1,30m; Sistemas de queda livre de 5,5pés/1,50m (ABNT NBR 14629/2010); Dimensões: altura 1 metro; Profundidade 0,40 centímetros, largura 0,28	UNID	03	R\$ 224,32	R\$ 672,96
05	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL PROFISSIONAL Características técnicas: uso profissional, protetor solar de 2º grau; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, avaliação da irritabilidade dérmica primária; Propriedades físico-químicas aspecto loção do tipo cremosa; Cor branco levemente amarelado odor característico a essência; Previne o envelhecimento precoce, Rápida Absorção, Textura Leve, Livre de corantes, Ação Hidratante, Livre de óleo, Uso diário, Não provoca acne;	UNID	05	R\$ 186,25	R\$ 931,25

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Hipoalérgico, PH 7,2 a 7,7 densidade 0,990 a 1,050 g/ml, viscosidade 40.000 a 50.000 pa.s. Resistência à água e suor de no mínimo de 06 horas, com 4 horas de foto estabilidade; Fator de Proteção UVA (FPUVA) médio igual a 22,7 UVA superior a 1/3 de UVB; Possuir tampa dosadora, frasco contendo 1 litro; Garantia: 24 meses após entrega do produto.				
	Valor Total lote nº 04				R\$9.089,11

LOTE Nº 05

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	BATERIA RECARREGÁVEL 07 AMPRES Aplicação: nobreaks; Bateria selada VRLA de 12V 7Ah; Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA), com tensão de 12 V e corrente de 07Ah; Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera. Bateria Selada 100%, livre de vazamentos e sem manutenção; Sem emissão de gases tóxicos; Montagem: em praticamente qualquer posição; Elevada taxa de recarga Baixa taxa de autodescarga; Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 7AH/Hora; Dimensões(cm): 15,1 x 6,5 x 9,4 (Comp. x Larg. x Alt.); Possuir terminal tipo Faston T1 / F1; Garantia 1 ano.	UNID	150	R\$ 189,59	R\$ 28.438,50
02	BATERIA RECARREGÁVEL 17 AMPERES Aplicação: nobreaks; Bateria selada CSB VRLA 12V 17AH; Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA); Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera; Capacidade de 17 Ah, com taxa de 20 horas para 1,75 V; Baixa taxa de autodescarga; Montagem: em praticamente qualquer posição; Possuir elevada taxa de recarga e baixa taxa de autodescarga; Características técnicas: Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0); Tensão de trabalho: 12VDC (80W); Quantidade de células: 06; Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos); Flutuação da tensão de carga: 13,5~13,8VDC; Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC; Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Profundidade / Largura / Altura); Possuir terminal: B1/B3-L; Itens Inclusos: 1 Bateria; Garantia 1 ano.	UNID	50	R\$ 488,20	R\$ 24.410,00
03	BATERIA Característica: tipo moeda; Bateria de Lítio 3V CR2032; Display com 05 Unidades; Garantia de 01 ano.	UNID	20	R\$ 32,38	R\$ 647,60
04	BATERIA ESTACIONÁRIA Aplicações: nobreak, geradores, e aplicações estacionárias; Bateria: capacidade mínima de 50Ah para descarga em 100h (C100) e 45Ah em 20h (C20); Possuir tampa selada evitando escape de eletrólito para o exterior; Possuir filtro antichamas; Possuir sistema que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria; Possuir grade com liga de chumbo-cálcio-prata que assegura perda água, durabilidade; Possuir design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria; Possuir separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica; Possuir caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos; Possuir tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Possuir	UNID	25	R\$ 647,12	R\$ 16.178,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	indicador de teste; Possuir terminal “L”, de chumbo rosqueados, de aço inoxidável (rosca de 3/8” 16unc);Possuir resistência a corrosão pelo sistema de grade Powerframe; Devera possuir polo positivo e polo negativo identificados;Capaz de suportar picos de descarga e com excelente aceitação de cargas profundas. Podem ser instaladas em série ou paralelo. Possuir certificações: ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949; Possuir homologação pela Anatel;Tensão: 12V. Capacidade Nominal (Ah): CA20 45, CA10 41; Durabilidade: vida útil mínima superior a 4 anos; Garantia de 2 anos.Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Heliar, modelo bateria estacionaria freedom df700 45ah/50ah 12v.				
05	BATERIA RECARREGÁVEL Característica: tipo alcalina 9v, 01 bateria 450 mAh, recarregável; Possuir recarregada no mínimo até 1200 vezes; Possuir alto desempenho e durabilidade; Possuir medidas: 47mm X 20mm X 15mm, baterias de íon-lítio (Li-Ion);Garantia 01 ano.Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 82215 Bateria Recarregável Ni-MH 9V 250mAh.	UNID	10	R\$ 47,24	R\$ 472,40
06	CARREGADOR DE BATERIA Descrição: Carregador USB com cabo micro USB; Pode ser ligado em saídas USB de computadores, carregadores USB e outros similares; Possuir sistema de carregamento inteligente que monitora a recarga das pilhas e baterias 9v; Possuir capacidade de carregar baterias 9V; Possuir opções de carregamento de 02 ou 04 pilhas simultaneamente do tipo AA/AAA e 01 ou 02 baterias 9V; Fonte 110 v/ 220v ser bivolt automático; Possuir certificação INMETRO; Inclui cabo micro USB na embalagem e carregador; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 46RSCUSB0000.	UNID	10	R\$ 93,16	R\$ 931,60
07	PILHA ALCALINA TIPO AA: Característica: Tamanho: AA, Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio Qualidade alcalina; Embalagem contendo 04 unidades de pilhas Alcalina AA. Garantia: 01 ano	UNID	30	R\$ 29,40	R\$ 882,00
08	PILHA ALCALINA TIPO AAA: Característica: Tamanho: AAA (palito), Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio, Qualidade alcalina; Embalagem conteúdo 04 unidades de Pilha Alcalina AAA; Garantia: 01ano.	UNID	30	R\$ 32,30	R\$ 969,00
Valor Total lote nº 05				R\$72.929,10	

LOTE Nº 06

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	PEN DRIVE 64 GB: Característica: com as especificações para USB 3.0 de última geração, dispositivo de armazenamento USB 3.0; Possuir compatível com Windows 7 e 10, Mac OS, e Linux.Garantia 05 anos. Observação: O que se pretende	UNID	100	R\$ 107,57	R\$ 10.757,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	adquirir deverá ser similar ao modelo da marca A-DATA, modelo UV128-64GB.					
02	HD SSD Característica: Capacidade: 120 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno de armazenamento; Medidas: altura da unidade: 2,5" polegadas e 7,0 mm; Possuir igual ou superior de: Leitura: 540 MB / s, gravação: 500 MB / s. Tempo de horas de utilização: 1.5 Milhões de Horas; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Crucial, modelo CT120BX500SSD1.		UNID	80	R\$ 315,61	R\$ 25.248,80
03	HD PARA SERVIDOR 10TB Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas Descrição mínima: Capacidade: 10 Terá bytes; Tipo de dispositivo Disco rígido SAT, Possuir cache 256 MB; Possuir desempenho mínimo a Taxa de transferência de dados: 06Gbps; Formato: 3.5"; Possuir velocidade de Rotação: 7200 rpm; Possuir expansão & Conectividade: Interface 1x SAT; Disponibilidade: 24/7 (24 horas e 7 dias por semana); Garantia de 01 ano. Modelo similar ao: Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas IRONWOLF NAS 10 TB.		UNID	40	R\$ 3.549,18	R\$ 141.967,20
04	MEMÓRIA PARA DESKTOP DO TIPO DDR 3 DE 8 GIGABYTE Possuir capacidade mínima de 08 gigabyte, frequência de 1600 mhz, tipo de memória: DDR3, velocidade de Clock: 1600MHz, DIMM de 240 pinos, Latência: CAS11;Alimentação: tensão de 1,35V, PC3L-12800;Memória compatível com o equipamento HP ProDesk 600 G1 SFF; inserido o modelo em situação de compatibilidade a equipamento já adquirido;Garantia de 1 ano.		UNID	15	R\$ 416,84	R\$ 6.252,60
05	MULTIMÍDIA Característica: DVD-R/ virgem; possuir capacidade de armazenamento: 4,7GB; Possuir velocidade de Gravação: Até 16x, compatível com gravação: áudio mp3 e formatos: divx / avi / mpg / mpeg; Material mídia em policarbonato. Quantidade 10 unidades na embalagem tubo lacrado; Garantia: 01 ano.		UNID	10	R\$ 21,69	R\$ 216,90
06	PLACA DE VÍDEO 04 GIGABYTES: Característica: Placa de vídeo de baixo perfil 4G. Requisitos mínimos: Chipset, Core Clock, Boost: 1442 MHz/ Base: 1328 MH zinOC Mo de Boost: 1417 MHz/ Base: 1303 MHz; Tamanho memória 4 GB do tipo DDR5 7008 MHz; Memória Bus: 128 bit, Card Bus PCI-E 3.0 x 16; Possuir Resolução: 7680x4320; Multi-view: 4; Tamanho H=37 L=167 W=68.9 mm, PCB Form, Low Profile; Possuir DirectX 12, OpenGL: 4.5; Power Connectors N/A; Output: Dual-link DVI-D*1 HDMI-2.0 resolução: 4096x2160@60Hz) Display Port-1.4 *1 (resolução: 7680x4320 @60 Hz); Acessórios HDMI+DVI+DP low profile bracket x1, Placa de vídeo compatível com modelo do desktop HP PRODESK 600 G1 SFF; Garantia 01 ano.		UNID	10	R\$ 540,80	R\$ 5.408,00
	Valor Total lote nº 06					R\$189.850,50
Lote		Valor	Lote		Valor	Soma total dos lotes
lote nº 01		R\$ 19.021,40	lote nº 04		R\$ 9.089,11	R\$418.507,59
lote nº 02		R\$ 6.559,90	lote nº 05		R\$ 72.929,10	
lote nº 03		R\$ 121.057,58	lote nº 06		R\$ 189.850,50	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO APÓS A BIPARTIÇÃO DO LOTE 06 (COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA)

LOTE N° 01 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 01 Tamanho mínimo: 3,6x140mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: largura mínima 3,6 mm, comprimento 140 mm, espessura da abraçadeira 1,0 mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia 01 ano.	und	30	R\$17,55	R\$ 526,50
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 02 Tamanho mínimo: 7,6 x 500 mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: Largura:7,6mm, comprimento mínimo de 500mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia de 1 ano.	und	30	R\$ 65,63	R\$ 1.968,90
03	ARAME GALVANIZADO Rolo de arame galvanizado; Especificações técnicas: diâmetro do arame galvanizado 18 bwg 1,24 mm, acabamento do arame galvanizado sendo do tipo zincado; Comprimento aproximado por (kg) e de 105,0 metros; Tipo arame e aço com baixo teor de carbono macio e tipo industrial; fornecido em embalagem de 1 kg.	und	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
04	CONJUNTO DE LÂMINAS Descrição: ferramenta bimetal; Possuir dentes reforçado, Têmpera especial nos dentes de corte, 24 dentes por polegada, Possuir corpo flexível; possuir alta durabilidade e excelente eficiência de corte; Tamanho: 12"; Acompanha 2 peças; Garantia 01 ano.	und	15	R\$ 26,86	R\$ 402,90
05	ELETRODUTO GALVANIZADOS Medidas: 02 polegadas, comprimento de 3000 mm, diâmetro externo de até 112,70 mm, parede de até 1,5 mm; CS1 com 5 micras padrão; Material: aço rígido, com uma luva e protetor de rosca nas extremidades; Tipo galvanizado.	und	30	R\$ 124,22	R\$ 3.726,60
06	ESTILETE PROFISSIONAL TRAPEZOIDAL Característica: Estilete e 1 lâmina trapezoidal; Possui corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica; Possui botão de ajuste com sistema de retorno automático da lâmina; Comprimento total do estilete: 150 mm; Deverá acompanhar 01 jogo de com 10 lâminas em aço com tripla afiação e alto poder de corte; Comprimento da lâmina: 62,0 mm. Largura da lâmina (mm): 18,8; Espessura da lâmina: 0,50 mm; Garantia 01 ano.	und	10	R\$ 49,17	R\$ 491,70
07	FITA METÁLICA PERFURADA MODELO 01 Característica: medidas 17 mm X 30 Metros; Material: Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão;	und	30	R\$ 51,36	R\$ 1.540,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Possuir largura: 17mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 275.				
08	FITA METÁLICA PERFURADAS MODELO 02 Característica: medidas 19mm x 0.86 mm x 30 metros; Material; Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão; Possuir largura 19mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 330; Possuir carga recomendada em kgf 110.	und	30	R\$ 64,92	R\$ 1.947,60
09	LÂMINAS PARA ESTILE TRAPEZOIDAL: Material lâmina; aço; Possui tripla afiação; possui alto poder de corte; Medidas: comprimento da lâmina 62,0 mm, largura 18,8 (mm), espessura 0,50 mm; Conteúdo: 01 jogo de com 10 lâminas trapezoidal; Garantia de 01 ano.	und	10	R\$ 12,54	R\$ 125,40
10	SERRA-COPO MODELO 01 Característica: equipamento para furadeira diamantada 30mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido). Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 30mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8", Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm, Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo Garantia de 01 ano	und	10	R\$83,31	R\$ 833,10
11	SERRA-COPO MODELO 02 Característica: equipamento para furadeira diamantada 40mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 40mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia de 01 ano.	und	10	R\$ 99,01	R\$990,10
12	SERRA-COPO MODELO 03 Característica: equipamento para furadeira diamantada 45mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 45mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia mínima de 01	und	10	R\$ 142,92	R\$ 1.429,20
13	SERRA-COPO MODELO 04 Característica: equipamento para furadeira diamantada 60 mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 60mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo; Garantia de 01 ano.	und	10	R\$189,09	R\$ 1.890,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	BROCA SDS Característica: tipo plus 8.0x160mm; Aplicação: para concreto; Diâmetro: 8mm; Possuir comprimento total: 160mm; Possuir comprimento de trabalho: 92mm. Garantia de 01 ano.	und	20	R\$ 27,80	R\$ 556,00
15	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER: Medidor de alcance mínima de 40 m de precisão; Possuir cobertura emborrachada; Possuir proteção contra pó e atender classe de proteção IP54; Possui sinal sonoro; Possui função timer regressivo; Possui rosca para fixação em tripés; Possui faixa de medição de 0.05 /40 metros, precisão: +/-1,5mm; Possui display com iluminação e indicador de carga das pilhas; Possui tempo de resposta da medição 0,5 segundos; Possui laser classe comprimento da onda do laser do medidor 650 nm;	und	05	R\$ 464,00	R\$ 2.320,00
Valor Total lote nº 01				R\$ 19.021,40	

LOTE Nº 02 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	ESTANHO EM FIO Característica: 1,5 MM, 50 X 50, diâmetro do estanho em fio: 1,5mm; Possuir 50% Percentual de chumbo do estanho em fio: 50% Composição do estanho em fio: 50x50; Possuir peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	Peça	30	R\$ 78,64	R\$ 2.359,20
02	FERRO DE SOLDA Característica: Cabo em materiais resistentes e de alta durabilidade; Possui cabo confortável e seguro; Produto produzido e testado, Adere Haste metálica, ponteira de trabalho; Especificações Técnicas: potência 40W, tensão 110V, frequência 60Hz; Comprimento do cabo elétrico 1 metro; Garantia: 12 meses.	und	10	R\$ 49,71	R\$ 497,10
03	PASTA PARA SOLDA: Característica: recomendado para soldagem de conexões eletroeletrônicas; Peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	pote	05	R\$ 32,35	R\$ 161,75
04	SUGADOR DE SOLDA GRANDE: Dimensões: 0.020 x 0.215 x 0.020 M, Dimensões: 20 x 200mm; Tamanho: Grande; Tipo: Bico Ptfé puro.	und	10	R\$ 20,46	R\$ 204,60
05	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA: Característica: suporte para ferro de solda de 40mm de diâmetro. Garantia 1 ano.	und	05	R\$ 33,00	R\$ 165,00
06	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Composição: 2 propanóis, álcool 2-propílico, álcool sec-propílico, dimetilcarbinol, propan-2-ol. Aspecto: Líquido incolor, transparente, muito móvel e volátil, de odor característico; Faixa de destilação: 80 a 84 oC (a 760 mmHg) Densidade (20/4 oC): 0,775 a 0,795; Embalagem contendo 1 litro transparente.	UNID	20	R\$51,55	R\$ 1.031,00
07	FITA ADESIVA DUPLA Característica: face Fixa Forte 9,5mmx20m; possuir embalagem plástica com fechamento; Especificações Fita	UNID	15	R\$ 46,19	R\$ 692,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	adesiva dupla face Fixa; Fita de adesiva acrílica; cor transparente, de dupla face de 0,5mm de espessura, de espuma firme; Peso suportado: até 4,5Kg; Medidas: 9,5mmx20m, tipo do adesivo acrílico; Garantia 1 ano.				
08	FITA ISOLANTE Tamanho: 19mmx2m -10 m; Material: adesivo a base de borracha, sensível a pressão, resistente a produtos químicos, tipo pvc; Possui retardador de chamas; Possui resistência aos raios ultra violeta e rigidez dielétrica (V/mm) 1150 v/mil; Possui resistência a tração lb(in (n100 mm) 9 (158); Especificações: Adesão de ferro 32(36) Alongamento na ruptura 210%; Aplicação: voltagem deveser de ser baixa voltagem; Normas: regulamentado ABNT NBR NM 60454-3-1, roHs 2011/65 e certificado ASTM D-305 Type 1; Possui validade de 2 anos.	UND	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00
09	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO: Tamanho: 19 mm x 10 m x0,76 mm; Característica: fácil aplicação de usos para a classe de tensão até 69kV; Possui antichama; Possui rigidez dielétrica: 40kV/mm; Possui resistência atração:>1.7Mpa, alongamento máximo: 1000%, embalagem contendo um rolo de 19 mm x 10 m x0,76 mm; Normas: atende a norma ASTM-D4388; Utilização alta tensão; Garantia de 01 ano.	UNID	30	R\$ 28,63	R\$ 858,90
10	DESENGRIPANTE: Descrição: Óleo lubrificante de multiuso a base sintética biodegradável, spray completo de longa ação para partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; Conteúdo: 300ml; Garantia de 01 ano. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca White Lub Super, modelo ORBI-O3.	UNID	10	R\$ 16,05	R\$ 160,50
Valor Total lote nº 02				R\$ 6.559,90	

LOTE Nº 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN Alicate de inserção punch down profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45; Possui conta com espátula e gancho; acessórios para auxiliar no trabalho. Cor cinza; Garantia de 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Pier Telecom, modelo Alicate de Impacto Punch Down Telefonia WT1054B 314KR.	UNID	30	R\$ 39,32	R\$ 1.179,60
02	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 Material produto: termoplástico / Aço. Padrão: RoHS Compliant; Cor: Preto com vermelho; Medidas: 265x100x100mm; Tipo de Conector: RJ-45 CAT5 / RJ-45 CAT6; Garantia de 01 ano.	UNID	30	R\$ 1.041,69	R\$ 31.250,70
03	CONECTOR RJ45 MACHO - CAT5E Características: conector de Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, sendo Par 1 Azul / Azul Claro, Par 2 Laranja / Branco, Par 3 Verde / Verde Claro, Par 4 Marrom / Marron Claro; Compatibilidade: Cabo sólido e flexível, Cor: Transparente; Tipo de Conector: RJ-45; Tipo	pct	50	R\$ 37,75	R\$ 1.887,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	de cabo: U/UTP; Dimensões em Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG; Tipo do Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Possuir tipo do material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL94V-0; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS Compliant, deverá Atender a FCC 68.5 (EMI Interferência Eletromagnética); Possui Contatos adequados para conectorização de condutores sólido sou flexível; Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.				
04	CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO CAT.5E: Características: conector blindado; Ambiente de Instalação: Interno; Ambiente de Operação Não Agressivo; Compatibilidade Cabo sólido 24 a 26 awg Altura (mm) 8,0mm Largura (mm) 11,7mm; Cor Transparente coberto com capa metalizada Tipo de conector RJ-45; Material do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 coberto por material metalizado; Material do contato elétrico, 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Tipo de cabo F/UTP Diâmetro do condutor (mm) 26 a 24 AWG; Quantidade de Ciclos de Inserção 750; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS, Normas FCC 68.5 (EMI -Interferência Eletromagnética); Tipo de Embalagem Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.	pct	20	R\$ 59,46	R\$ 1.189,20
05	PORCA GAIOLA E PARAFUSO: Característica: parafuso para fixação em rack servidores, Kit Porca Gaiola; Possui acabamento resistente à corrosão sendo niquelados, trivalente e bi cromatizados. Porca M5 em aço SAE 1006 com acabamento trivalente branca; Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada com acabamento trivalente branca; Parafuso: Tipo Panela Philips M5 x 15 mm² niquelado; Porca: Porca sem a gaiola 11mm, porca com a gaiola 12mm Ambas Niqueladas; Embalagem mínima de 50(cinquenta) unidades cada: porca + gaiola + parafuso m5 + arruela.	pct	10	R\$ 54,86	R\$ 548,60
06	TOMADA DE REDE RJ45 8 FIOS SOBREPOR: Tomada Rede de Computador RJ45 Cat5E; Designer moderno e elegante Fácil instalação pode ser utilizada com canaletas Fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso); Dimensão mínimas (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm	UNID	100	R\$ 31,62	R\$ 3.162,00
07	CABO DE REDE LOGICA STP BLINDADO Característica: cabo de Categoria 5e para uso externo proteção UV, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Possuir capa interna em PVC não propagante à chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: ANSI/TIA/EIA-568B.2 e UNICA/IEC 11801, Diretiva RoHS; Possuir capa externa em PVC na cor preta resistente a intempéries; Possuir fita bloqueadora de água entre as capas interna e externa; Possuir marcação sequencial métrica crescente (0 – 1000 m) em bobinas; Possui NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68% deverá ter dupla camada de cobre; Bobina contendo 1000 metros; Garantia de 01 ano.	UNID	01	R\$1.118,48	R\$ 1.118,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08	CABO DE REDE Características: Cabo U/UTP CAT 5e em 100% cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, cabo de 04 pares trançados compostos de condutores sólidos, isolados em polietileno especial; Possuir capa externa em material não propagante a chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens; Possuir taxa de transferência 10/100/1000, gigabit ethernet, IEEE 802.3z; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL444, Certificações Anatel 0036-08-0256, Classe de lamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Diretiva RoHS; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Diâmetro Nominal 4,8 mm; Possuir marcação sequencial métrica crescente (0 – 305 m), Caixa com 305 metros. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Furukawa, modelo SohoPlus Azul.	CX	100	R\$786,09	R\$ 78.609,00
09	CAIXA HERMÉTICA PADRÃO CINZA Característica: 25 X 20 X 8 CMPossuir material PP com proteção UV; Possuir estabilizador térmico; Possuir travamento manual Flip, possuir local para colocação de lacre; Possuir sistema de proteção contra violação; Possuir sistema de vedação com anel de borracha;Possuir grau de proteção IP 65; Possuir medidas: 25 x 20 x 8 cm; Acompanha 2 prensas cabos, 2 abraçadeiras e 1 borracha de vedação; Garantia de 01 ano.	UNID	50	R\$30,77	R\$ 1.538,50
10	VELCRO FECHO DE CONTATO Descrição mínima: 25MM 25M; Características Velcro, dupla face fácil de usar, pode ser cortado, costurado, colado, e limpo s seco. Possuir um fecho inteiramente ajustável é leve, extremamente resistente; Ser durável; Embalagem contendo Quantidade: 1 unidade Macho / 1 Unidade Fêmea Composição: 60% Poliéster 40% Poliamida; Comprimento: 25 Metros Largura: 25 Milímetros.	UNID	10	R\$57,40	R\$ 574,00
Valor Total lote nº 03					R\$ 121.057,58

LOTE N° 04 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	CINTURÃO DE SEGURANÇA Característica: Cinturão tipo paraquedista; Material: confeccionado em cadarço de poliéster bicolor 45mm, com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; Possuir alças nos ombros regulagem total; Possuir 2 pontos de resgate; Possuir proteção lombar e indicador de queda; Possuir tamanho único; peso ideal até 160 Kg; Possuir as certificações Nacional ABNT NBR 15835:2010 e ABNT NBR 15836:2010. Garantia de 01 ano.	UNID	10	R\$585,83	R\$ 5.858,30
02	ÓCULOS DE SEGURANÇA Característica: epi Óculos de proteção individual (EPI); Proteção lateral, UV-400 (UVA e UVB); Possuir antirisco, antiembaçante e antirreflexo, permitir ampla visão em policarbonato; Possuir armação flexível em	UNID	20	R\$28,10	R\$ 562,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PVC e Nylon com ventilação indireta; Possuir adaptação para uso com óculos de grau e máscaras respiratórias descartáveis; Possuir elástico inclinável; Norma Atendidas: ANSI.Z.87.1/2003, certificados CA 35.268; Conteúdo da embalagem 01 óculos de segurança com elástico regulável; Garantia de 01 ano.				
03	PAR LUVA: Resistencia: à abrasão (de 1 a 4), ao corte (de 1 a 5), ao rasgo (de 1 a 4), à punção (1 a 4), ao corte por objetos pontiagudos; Possuir conformidade com a ISSO 13997, EN 420+A1:2009, EN 388, EN 388:2016; Revestimento: 100% poliuretano. Tamanho nº09, na cor cinza, na parte superior e na parte da palma da mão na cor cinzenta. Garantia 01 ano.	UNID	20	R\$ 53,23	R\$ 1.064,60
04	TALABARTE EM Y: Característica: com absorvedor de energia; Material: Confeccionado com cadaço de poliéster tubular de 45mm com elástico, trava dupla e automática; Conectores em aço forjado: 01 classe T abertura 20mm aço / 02 classe A abertura 55mm aço; Comprimento: 1,30m; Sistemas de queda livre de 5,5pés/1,50m (ABNTNBR14629/2010); Dimensões: altura 1 metro; Profundidade 0,40 centímetros, largura 0,28	UNID	03	R\$ 224,32	R\$ 672,96
05	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL PROFISSIONAL Características técnicas: uso profissional, protetor solar de 2º grau; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, avaliação da irritabilidade dérmica primária; Propriedades físico-químicas aspecto loção do tipo cremosa; Cor branco levemente amarelado odor característico a essência; Previne o envelhecimento precoce, Rápida Absorção, Textura Leve, Livre de corantes, Ação Hidratante, Livre de óleo, Uso diário, Não provoca acne; Hipoalérgico, PH 7,2 a 7,7 densidade 0,990 a 1,050 g/ml, viscosidade 40.000 a 50.000 pa.s. Resistência à água e suor de no mínimo de 06 horas, com 4 horas de foto estabilidade; Fator de Proteção UVA (FPUVA) médio igual a 22,7 UVA superior a 1/3 de UVB; Possuir tampa dosadora, frasco contendo 1 litro; Garantia: 24 meses após entrega do produto.	UNID	05	R\$ 186,25	R\$ 931,25
Valor Total lote nº 04				R\$ 9.089,11	

LOTE Nº 05 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	BATERIA RECARREGÁVEL 07 AMPRES Aplicação: nobreaks; Bateria selada VRLA de 12V 7Ah; Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA), com tensão de 12 V e corrente de 07Ah; Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera. Bateria Selada 100%, livre de vazamentos e sem manutenção; Sem emissão de gases tóxicos; Montagem: em praticamente qualquer posição; Elevada taxa de recarga Baixa taxa de autodescarga; Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 7AH/Hora; Dimensões(cm): 15,1 x 6,5 x 9,4 (Comp. x Larg. x Alt.); Possuir terminal tipo Faston T1 / F1; Garantia 1 ano.	UNID	150	R\$ 189,59	R\$ 28.438,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	BATERIA RECARREGÁVEL 17 AMPERES Aplicação: nobreaks; Bateria selada CSB VRLA 12V 17AH; Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA); Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera; Capacidade de 17 Ah, com taxa de 20 horas para 1,75 V; Baixa taxa de autodescarga; Montagem: em praticamente qualquer posição; Possuir elevada taxa de recarga e baixa taxa de autodescarga; Características técnicas: Container: Material ABS (UL 94-HB) com resistência a flamabilidade (UL94-V0); Tensão de trabalho: 12VDC (80W); Quantidade de células: 06; Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos); Flutuação da tensão de carga: 13,5~13,8VDC; Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC; Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Profundidade / Largura / Altura); Possuir terminal: B1/B3-L; Itens Inclusos: 1 Bateria; Garantia 1 ano.	UNID	50	R\$ 488,20	R\$ 24.410,00
03	BATERIA CR2032 Característica: tipo moeda; Bateria de Lítio 3V CR2032; Display com 05 Unidades; Garantia de 01 ano.	UNID	20	R\$ 32,38	R\$ 647,60
04	BATERIA ESTACIONÁRIA Aplicações: nobreak, geradores, e aplicações estacionárias; Bateria: capacidade mínima de 50Ah para descarga em 100h (C100) e 45Ah em 20h a (C20); Possuir tampa selada evitando escape de eletrólito para o exterior; Possuir filtro antichamas; Possuir sistema que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria; Possuir grade com liga de chumbo-cálcio-prata que assegura perda água, durabilidade; Possuir design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria; Possuir separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica; Possuir caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos; Possuir tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Possuir indicador de teste; Possuir terminal "L", de chumbo rosqueados, de aço inoxidável (rosca de 3/8" 16unc); Possuir resistência a corrosão pelo sistema de grade Powerframe; Devera possuir polo positivo e polo negativo identificados; Capaz de suportar picos de descarga e com excelente aceitação de cargas profundas. Podem ser instaladas em série ou paralelo. Possuir certificações: ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949; Possuir homologação pela Anatel; Tensão: 12V. Capacidade Nominal (Ah): CA20 45, CA10 41; Durabilidade: vida útil mínima superior a 4 anos; Garantia de 2 anos. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Heliar, modelo bateria estacionaria freedom df700 45ah/50ah 12v.	UNID	25	R\$ 647,12	R\$ 16.178,00
05	BATERIA RECARREGÁVEL Característica: tipo alcalina 9v, 01 bateria 450 mAh, recarregável; Possuir recarregada no mínimo até 1200 vezes; Possuir alto desempenho e durabilidade; Possuir medidas: 47mm X 20mm X 15mm, baterias de íon-lítio (Li-Ion); Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 82215 Bateria Recarregável Ni-MH 9V 250mAh.	UNID	10	R\$ 47,24	R\$ 472,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06	CARREGADOR DE BATERIA Descrição: Carregador USB com cabo micro USB; Pode ser ligado em saídas USB de computadores, carregadores USB e outros similares; Possuir sistema de carregamento inteligente que monitora a recarga das pilhas e baterias 9v; Possuir capacidade de carregar baterias 9V; Possuir opções de carregamento de 02 ou 04 pilhas simultaneamente do tipo AA/AAA e 01 ou 02 baterias 9V; Fonte 110 v/ 220v ser bivolt automático; Possuir certificação INMETRO; Inclui cabo micro USB na embalagem e carregador; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 46RSCUSB0000.	UNID	10	R\$ 93,16	R\$ 931,60
07	PILHA ALCALINA TIPO AA: Característica: Tamanho: AA, Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio Qualidade alcalina; Embalagem contendo 04 unidades de pilhas Alcalina AA. Garantia: 01 ano	UNID	30	R\$ 29,40	R\$ 882,00
08	PILHA ALCALINA TIPO AAA: Característica: Tamanho: AAA (palito), Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio, Qualidade alcalina; Embalagem conteúdo 04 unidades de Pilha Alcalina AAA; Garantia: 01ano.	UNID	30	R\$ 32,30	R\$ 969,00
Valor Total lote nº 05					R\$ 72.929,10

LOTE Nº 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	PEN DRIVE 64 GB: Característica: com as especificações para USB 3.0 de última geração, dispositivo de armazenamento USB 3.0; Possuir compatível com Windows 7 e 10, Mac OS, e Linux.Garantia 05 anos. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca A-DATA, modelo UV128-64GB.	UNID	75	R\$ 107,57	R\$ 8.067,75
02	HD SSD Característica: Capacidade: 120 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno de armazenamento; Medidas: altura da unidade: 2,5" polegadas e 7,0 mm; Possuir igual ou superior de: Leitura: 540 MB / s, gravação: 500 MB / s. Tempo de horas de utilização: 1.5 Milhões de Horas; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Crucial, modelo CT120BX500SSD1.	UNID	60	R\$ 315,61	R\$ 18.936,60
03	HD PARA SERVIDOR 10TB Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas Descrição mínima: Capacidade: 10 Terá bytes; Tipo de dispositivo Disco rígido SAT, Possuir cache 256 MB; Possuir desempenho mínimo a Taxa de transferência de dados: 06Gbps; Formato: 3.5"; Possuir velocidade de Rotação: 7200 rpm; Possuir expansão & Conectividade: Interface 1x SAT; Disponibilidade: 24/7 (24 horas e 7 dias por semana); Garantia de 01 ano. Modelo similar ao: Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas IRONWOLF	UNID	30	R\$ 3.549,18	R\$ 106.475,40

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	NAS 10 TB.				
04	MEMÓRIA PARA DESKTOP DO TIPO DDR 3 DE 8 GIGABYTE Possuir capacidade mínima de 08 gigabyte, frequência de 1600 mhz, tipo de memória: DDR3, velocidade de Clock: 1600MHz, DIMM de 240 pinos, Latência: CAS11;Alimentação: tensão de 1,35V, PC3L-12800;Memória compatível com o equipamento HP ProDesk 600 G1 SFF; inserido o modelo em situação de compatibilidade a equipamento já adquirido;Garantia de 1 ano.	UNID	12	R\$ 416,84	R\$ 5.002,08
05	MULTIMÍDIA Característica: DVD-R/ virgem; possuir capacidade de armazenamento: 4,7GB; Possuir velocidade de Gravação: Até 16x, compatível com gravação: áudio mp3 e formatos: divx / avi / mpg / mpeg; Material mídia em policarbonato. Quantidade 10 unidades na embalagem tubo lacrado; Garantia: 01 ano.	UNID	8	R\$ 21,69	R\$ 173,52
06	PLACA DE VÍDEO 04 GIGABYTES: Característica: Placa de vídeo de baixo perfil 4G. Requisitos mínimos: Chipset, Core Clock, Boost: 1442 MHz/ Base: 1328 MH zinOC Mo de Boost: 1417 MHz/ Base: 1303 MHz; Tamanho memória 4 GB do tipo DDR5 7008 MHz; Memória Bus: 128 bit, Card Bus PCI-E 3.0 x 16; Possuir Resolução: 7680x4320; Multi-view: 4; Tamanho H=37 L=167 W=68.9 mm, PCB Form, Low Profile; Possuir DirectX 12, OpenGL: 4.5; Power Connectors N/A; Output: Dual-link DVI-D*1 HDMI-2.0 resolução: 4096x2160@60Hz) Display Port-1.4 *1 (resolução: 7680x4320 @60 Hz); Acessórios HDMI+DVI+DP low profile bracket x1, Placa de vídeo compatível com modelo do desktop HP PRODESK 600 G1 SFF; Garantia 01 ano.	UNID	8	R\$ 540,80	R\$ 4.326,40
Valor Total lote nº 06				R\$ 142.981,75	

LOTE Nº 07 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA

ITEM	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01	PEN DRIVE 64 GB: Característica: com as especificações para USB 3.0 de última geração, dispositivo de armazenamento USB 3.0; Possuir compatível com Windows 7 e 10, Mac OS, e Linux.Garantia 05 anos. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca A-DATA, modelo UV128-64GB.	UNID	25	R\$ 107,57	R\$ 2.689,25
02	HD SSD Característica: Capacidade: 120 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno de armazenamento; Medidas: altura da unidade: 2,5" polegadas e 7,0 mm; Possuir igual ou superior de: Leitura: 540 MB / s, gravação: 500 MB / s. Tempo de horas de utilização: 1.5 Milhões de Horas; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Crucial, modelo CT120BX500SSD1.	UNID	20	R\$ 315,61	R\$ 6.312,20
03	HD PARA SERVIDOR 10TB Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas	UNID	10	R\$	R\$ 35.491,80

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Descrição mínima: Capacidade: 10 Terá bytes; Tipo de dispositivo Disco rígido SAT, Possuir cache 256 MB; Possuir desempenho mínimo a Taxa de transferência de dados: 06Gbps; Formato: 3.5"; Possuir velocidade de Rotação: 7200 rpm; Possuir expansão & Conectividade: Interface 1x SAT; Disponibilidade: 24/7 (24 horas e 7 dias por semana); Garantia de 01 ano. Modelo similar ao: Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas IRONWOLF NAS 10 TB.			3.549,18	
04	MEMÓRIA PARA DESKTOP DO TIPO DDR 3 DE 8 GIGABYTE Possuir capacidade mínima de 08 gigabyte, frequência de 1600 mhz, tipo de memória: DDR3, velocidade de Clock: 1600MHz, DIMM de 240 pinos, Latência: CAS11;Alimentação: tensão de 1,35V, PC3L-12800;Memória compatível com o equipamento HP ProDesk 600 G1 SFF; inserido o modelo em situação de compatibilidade a equipamento já adquirido;Garantia de 1 ano.	UNID	3	R\$ 416,84	R\$ 1.250,52
05	MULTIMÍDIA Característica: DVD-R/ virgem; possuir capacidade de armazenamento: 4,7GB; Possuir velocidade de Gravação: Até 16x, compatível com gravação: áudio mp3 e formatos: divx / avi / mpg / mpeg; Material mídia em policarbonato. Quantidade 10 unidades na embalagem tubo lacrado; Garantia: 01 ano.	UNID	2	R\$ 21,69	R\$ 43,38
06	PLACA DE VÍDEO 04 GIGABYTES: Característica: Placa de vídeo de baixo perfil 4G. Requisitos mínimos: Chipset, Core Clock, Boost: 1442 MHz/ Base: 1328 MH zinOC Mo de Boost: 1417 MHz/ Base: 1303 MHz; Tamanho memória 4 GB do tipo DDR5 7008 MHz; Memória Bus: 128 bit, Card Bus PCI-E 3.0 x 16; Possuir Resolução: 7680x4320; Multi-view: 4; Tamanho H=37 L=167 W=68.9 mm, PCB Form, Low Profile; Possuir DirectX 12, OpenGL: 4.5; Power Connectors N/A; Output: Dual-link DVI-D*1 HDMI-2.0 resolução: 4096x2160@60Hz) Display Port-1.4 *1 (resolução: 7680x4320 @60 Hz); Acessórios HDMI+DVI+DP low profile bracket x1, Placa de vídeo compatível com modelo do desktop HP PRODESK 600 G1 SFF; Garantia 01 ano.	UNID	2	R\$ 540,80	R\$ 1.081,60
Valor Total lote nº 07				R\$ 46.868,75	

Lote	Valor	Lote	Valor	Soma total dos lotes
lote nº 01	R\$ 19.021,40	lote nº 05	R\$ 72.929,10	R\$418.507,59
lote nº 02	R\$ 6.559,90	lote nº 06	R\$ 142.981,75	
lote nº 03	R\$ 121.057,58	lote nº 07	R\$ 46.868,75	
lote nº 04	R\$ 9.089,11			

ANEXO III – MÉDIA DE VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME O CONSTANTE NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
e-mail: pregao.pmbv@gmail.com - Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

CPL/PMBV
Fls. _____
Proc. 003606

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PMBV - SMTI Nº ____/2021
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE
INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV E SEUS
ENTES DIRETOS E INDIRETOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE
PREÇOS.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 003606/2021**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 202/2021** para Registro de Preços, homologado em _____ por despacho exarado às fls. _____ do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	LOTES(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
	1 a 7	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV E SEUS ENTES DIRETOS E INDIRETOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico** supracitado, os quais integram a presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo(a):

Órgão Gerenciador
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/ DO FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ _____ e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no §3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados, e a FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir** o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterá, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 - A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público.

6.4 – A FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.

7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.

7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.

7.3 – Caberá à FORNECEDORA beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.**

7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam-se a presente Ata, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PELA FORNECEDORA REGISTRADA:

TESTEMUNHAS:

1. CIC:
2. CIC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
RR, E A EMPRESA PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da CONTRATADA), firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 003606/2021**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 202/2021**, homologado em _____ por despacho exarado às fls. _____ do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV E SEUS ENTES DIRETOS E INDIRETOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de **1 a 7**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 202/2021 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 – A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2 Cumprir fielmente as condições de entrega, recebimentos e prazos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS, CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, a partir do 30º (trigésimo) dia, após a entrada da nota fiscal na SEPF, devidamente atestada pelos Fiscais do Contrato e com documentação exigida (certidões e outros).

4.3 - Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 - A CONTRATADA deverá garantir que os itens que apresentarem defeitos sejam substituídos, sem ônus para o CONTRATANTE, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado, bem como todos os itens serão novos, sem uso, sem reforma e sem recondicionamento;

5.2 - Devido a segurança da informação, em caso de constatação de dano no disco rígido (Lote nº 06 Itens nº 02 e 03), o serviço de garantia deverá realizar a substituição por um novo disco rígido, deixando o risco rígido danificado nas dependências do CONTRATANTE, não havendo possibilidade de coleta do disco rígido danificado por parte da garantia.

5.3- Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

1-As obrigações do **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

II – À CONTRATADA:

1-As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: Funcional Programática: Categoria Econômica: Fontes de Recursos:** tendo sido emitida a **Nota de Empenho** nº ___, de ___/___/2021, no valor de R\$ _____ (___).

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 65 da Lei 8666/93.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. CIC:
2. CIC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX)

E-MAIL:

NOME P/CONTATO:

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

OBSERVAÇÕES:

1 - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

A empresa XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ F sob o XXXXXXXX por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXe do CPF nº XXXXXXXXXX, DECLARA, para fins do disposto que:

- a) Tem total conhecimento e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos.
- b) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) Inexiste de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;
- e) a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- h) a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município;
- i) os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação;

Boa Vista, XXX de XXXX de 2021.

Assinatura do representante

Nome por extenso

A falsidade das declarações sujeitará o licitante à sanções previstas no artigo 49, caput, do Decreto nº 10.024/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE PLANILHA / PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO N.º 003606/2021-SMTI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/2021 - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV E SEUS ENTES DIRETOS E INDIRETOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE N.º 01 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	MARCA	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01		ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 01 Tamanho mínimo: 3,6x140mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: largura mínima 3,6 mm, comprimento 140 mm, espessura da abraçadeira 1,0 mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia 01 ano.	und	30		
02		ABRAÇADEIRA DE NYLON MODELO 02 Tamanho mínimo: 7,6 x 500 mm; Material: plástica de nylon de alta resistência; possui proteção UV; Possuir medidas: Largura:7,6mm, comprimento mínimo de 500mm; Possuir resistência de tensão de ruptura de 8,0 kgf; Conteúdo: 100 Unidades; Garantia de 1 ano.	und	30		
03		ARAME GALVANIZADO Rolo de arame galvanizado; Especificações técnicas: diâmetro do arame galvanizado 18 bwg 1,24 mm, acabamento do arame galvanizado sendo do tipo zincado; Comprimento aproximado por (kg) e de 105,0 metros; Tipo arame e aço com baixo teor de carbono macio e tipo industrial; fornecido em embalagem de 1 kg.	und	10		
04		CONJUNTO DE LÂMINAS Descrição: ferramenta bimetal; Possuir dentes reforçado, Têmpera especial nos dentes de corte, 24 dentes por polegada, Possuir corpo flexível; possuir alta durabilidade e excelente eficiência de corte; Tamanho: 12”; Acompanha 2 peças; Garantia 01 ano.	und	15		
05		ELETRODUTO GALVANIZADOS Medidas: 02 polegadas, comprimento de 3000 mm, diâmetro externo de até 112,70 mm, parede de até 1,5 mm; CS1 com 5 micras padrão; Material: aço rígido, com uma luva e protetor de rosca nas extremi-	und	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		dades; Tipo galvanizado.				
06		ESTILETE PROFISSIONAL TRAPEZOIDAL Característica: Estilete e 1 lâmina trapezoidal; Possui corpo em plástico reforçado revestido com borra-cha termoplástica; Possuir botão de ajuste com sistema de retorno automático da lâmina; Comprimento total do estilete: 150 mm; Deverá acompanhar 01 jogo de com 10 lâminas em aço com tripla afiação e alto poder de corte; Comprimento da lâmina: 62,0 mm. Largura da lâmina (mm): 18,8; Espessura da lâmina: 0,50 mm; Garantia 01 ano.	und	10		
07		FITA METÁLICA PERFURADA MODELO 01 Característica: medidas 17 mm X 30 Metros; Material: Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão; Possuir largura: 17mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 275.	und	30		
08		FITA METÁLICA PERFURADAS MODELO 02 Característica: medidas 19mm x 0.86 mm x 30 metros; Material; Fabricada em aço; Possuir alta resistência à corrosão; Possuir largura 19mm, espessura 0,5mm, diâmetro do furo 7mm, distância entre furos 10mm, comprimento 30 metros; Possuir resistência a ruptura em kgf 330; Possuir carga recomendada em kgf 110.	und	30		
09		LÂMINAS PARA ESTILE TRAPEZOIDAL: Material lâmina; aço; Possui tripla afiação; possui alto poder de corte; Medidas: comprimento da lâmina 62,0 mm, largura 18,8 (mm), espessura 0,50 mm; Conteúdo: 01 jogo de com 10 lâminas trapezoidal; Garantia de 01 ano.	und	10		
10		SERRA-COPO MODELO 01 Característica: equipamento para furadeira diamantada 30mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido). Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 30mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8", Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm, Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo Garantia de 01 ano	und	10		
11		SERRA-COPO MODELO 02 Característica: equipamento para furadeira diamantada 40mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 40mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia de 01 ano.	und	10		
12		SERRA-COPO MODELO 03	und	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Característica: equipamento para furadeira diamantada 45mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 45mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm, Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial); Formatos disponíveis: Contínuo. Garantia mínima de 01				
13		SERRA-COPO MODELO 04 Característica: equipamento para furadeira diamantada 60 mm especialmente indicada para furar (seco ou úmido); Acompanha: Haste e pino guiam; Quantidade 01 peça; Especificações técnicas: diâmetro serra copo: 60mm, diâmetro de encaixe da haste: 10 mm -3/8"; Altura do corpo 43 mm, Altura da camada diamantada: 7,0 mm; Espessura da camada diamantada: 2,5 mm; Máquinas utilizáveis: Todas as furadeiras elétricas (hobby, profissional, industrial), Formatos disponíveis: Contínuo; Garantia de 01 ano.	und	10		
14		BROCA SDS Característica: tipo plus 8.0x160mm; Aplicação: para concreto; Diâmetro: 8mm; Possuir comprimento total: 160mm; Possuir comprimento de trabalho: 92mm. Garantia de 01 ano.	und	20		
15		MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER: Medidor de alcance mínima de 40 m de precisão; Possuir cobertura emborrachada; Possuir proteção contra pó e atender classe de proteção IP54; Possui sinal sonoro; Possui função timer regressivo; Possui rosca para fixação em tripés; Possui faixa de medição de 0.05 /40 metros, precisão: +/-1,5mm; Possui display com iluminação e indicador de carga das pilhas; Possui tempo de resposta da medição 0,5 segundos; Possui laser classe comprimento da onda do laser do medidor 650 nm;	und	05		
Valor Total lote nº 01					RS	

LOTE Nº 02 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	MARCA	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01		ESTANHO EM FIO Característica: 1,5 MM, 50 X 50, diâmetro do estanho em fio: 1,5mm; Possuir 50% Percentual de chumbo do estanho em fio: 50% Composição do estanho em fio: 50x50; Possuir peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	Peça	30		
02		FERRO DE SOLDA Característica: Cabo em materiais resistentes e de alta durabilidade; Possui cabo confortável e seguro; Produto produzido e testado, Adere Haste metálica, ponteira de trabalho; Especificações Técnicas:	und	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		potência 40W, tensão 110V, frequência 60Hz; Comprimento do cabo elétrico 1 metro; Garantia: 12 meses.				
03		PASTA PARA SOLDA: Característica: recomendado para soldagem de conexões eletroeletrônicas; Peso mínimo: 500,00 Gramas; Garantia de 01 ano.	pote	05		
04		SUGADOR DE SOLDA GRANDE: Dimensões: 0.020 x 0.215 x 0.020 M, Dimensões: 20 x 200mm; Tamanho: Grande; Tipo: Bico Ptfé puro.	und	10		
05		SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA: Característica: suporte para ferro de solda de 40mm de diâmetro. Garantia 1 ano.	und	05		
06		ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Composição: 2 propanóis, álcool 2-propílico, álcool sec-propílico, dimetilcarbinol, propan-2-ol. Aspecto: Líquido incolor, transparente, muito móvel e volátil, de odor característico; Faixa de destilação: 80 a 84 oC (a 760 mmHg) Densidade (20/4 oC): 0,775 a 0,795; Embalagem contendo 1 litro transparente.	UND	20		
07		FITA ADESIVA DUPLA Característica: face Fixa Forte 9,5mmx20m; possuir embalagem plástica com fechamento; Especificações Fita adesiva dupla face Fixa; Fita de adesiva acrílica; cor transparente, de dupla face de 0,5mm de espessura, de espuma firme; Peso suportado: até 4,5Kg; Medidas: 9,5mmx20m, tipo do adesivo acrílico; Garantia 1 ano.	UND	15		
08		FITA ISOLANTE Tamanho: 19mmx2m -10 m; Material: adesivo a base de borracha, sensível a pressão, resistente a produtos químicos, tipo pvc; Possui retardador de chamas; Possui resistência aos raios ultra violeta e rigidez dielétrica (V/mm) 1150 v/mil; Possui resistência a tração lb(in (n100 mm) 9 (158); Especificações: Adesão de ferro 32(36) Alongamento na ruptura 210%; Aplicação: voltagem devera de ser baixa voltagem; Normas: regulamentado ABNT NBR NM 60454-3-1, roHs 2011/65 e certificado ASTM D-305 Type 1; Possui validade de 2 anos.	UND	30		
09		FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO: Tamanho: 19 mm x 10 m x0,76 mm; Característica: fácil aplicação de usos para a classe de tensão até 69kV; Possui antichama; Possui rigidez dielétrica: 40kV/mm; Possui resistência atração:>1.7Mpa, alongamento máximo: 1000%, embalagem contendo um rolo de 19 mm x 10 m x0,76 mm; Normas: atende a norma ASTM-D4388; Utilização alta tensão; Garantia de 01 ano.	UND	30		
10		DESENGRIPANTE:	UNI	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Descrição: Óleo lubrificante de multiuso a base sintética biodegradável, spray completo de longa ação para partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; Conteúdo: 300ml; Garantia de 01 ano. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca White Lub Super, modelo ORBI-O3.	D			
Valor Total lote nº 02					R\$	

LOTE Nº 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	MARCA	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01		ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN Alicate de inserção punch down profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45; Possuir conta com espátula e gancho; acessórios para auxiliar no trabalho. Cor cinza; Garantia de 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Pier Telecom, modelo Alicate de Impacto Punch Down Telefonia WT1054B 314KR.	UNID	30		
02		ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 Material produto: termoplástico / Aço. Padrão: RoHS Compliant; Cor: Preto com vermelho; Medidas: 265x100x100mm; Tipo de Conector: RJ-45 CAT5 / RJ-45 CAT6; Garantia de 01 ano.	UNID	30		
03		CONECTOR RJ45 MACHO - CAT5E Características: conector de Sistema de Cabeamento Estruturado para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, sendo Par 1 Azul / Azul Claro, Par 2 Laranja / Branco, Par 3 Verde / Verde Claro, Par 4 Marrom / Marrom Claro; Compatibilidade: Cabo sólido e flexível, Cor: Transparente; Tipo de Conector: RJ-45; Tipo de cabo: U/UTP; Dimensões em Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG; Tipo do Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Possuir tipo do material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL94V-0; Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS Compliant, deverá Atender a FCC 68.5 (EMI Interferência Eletromagnética); Possui Contatos adequados para conectorização de condutores sólido ou flexível; Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.	pct	50		
04		CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO CAT.5E: Características: conector blindado; Ambiente de Instalação: Interno; Ambiente de Operação Não Agressivo; Compatibilidade Cabo sólido 24 a 26 awg Altura (mm) 8,0mm Largura (mm) 11,7mm; Cor Transparente coberto com capa metalizada Tipo de conector RJ-45; Material do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 coberto por material metalizado; Material do contato elétrico, 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel; Tipo de cabo F/UTP	pct	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Diâmetro do condutor (mm)26 a 24 AWG; Quantidade de Ciclos de Inserção 750;Possuir requisitos das normas Aplicáveis: Diretiva Europeia RoHS, Normas FCC 68.5 (EMI -Interferência Eletromagnética); Tipo de Embalagem Pacote plástico com 50 peças; Garantia 01 ano.				
05		PORCA GAIOLA E PARAFUSO: Característica: parafuso para fixação em rack servidores, Kit Porca Gaiola; Possui acabamento resistente à corrosão sendo niquelados, trivalente e bi cromatizados. Porca M5 em aço SAE 1006 com acabamento trivalente branca; Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada com acabamento trivalente branca; Parafuso: Tipo Panela Philips M5 x 15 mm² niquelado; Porca: Porca sem a gaiola 11mm, porca com a gaiola 12mm Ambas Niqueladas; Embalagem mínima de 50(cinquenta) unidades cada: porca + gaiola + parafuso m5 + arruela.	pct	10		
06		TOMADA DE REDE RJ45 8 FIOS SOBREPOR: Tomada Rede de Computador RJ45 Cat5E; Designer moderno e elegante Fácil instalação pode ser utilizada com canaletas Fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso); Dimensão mínimas (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm	UNID	100		
07		CABO DE REDE LOGICA STP BLINDADO Característica: cabo de Categoria 5e para uso externo proteção UV, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;Possuir capa interna em PVC não propagante à chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens;Possuir requisitos das normas Aplicáveis: ANSI/TIA/EIA-568B.2 e ÚNICA/IEC 11801, Diretiva RoHS;Possuir capa externa em PVC na cor preta resistente a intempéries; Possui fita bloqueadora de água entre as capas interna e externa; Possui marcação sequencial métrica crescente (0 – 1000 m) em bobinas; Possui NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68% deverá ter dupla camada de cobre; Bobina contendo 1000 metros; Garantia de 01 ano.	UNID	01		
08		CABO DE REDE Características: Cabo U/UTP CAT 5e em 100% cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG, cabo de 04 pares trançados compostos de condutores sólidos, isolados em polietileno especial; Possui capa externa em material não propagante a chama; Aplicação: cabo para tráfego de voz, dados e imagens; Possui taxa de transferência 10/100/1000, gigabit ethernet, IEEE 802.3z; Possui requisitos das normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL444, Certificações Anatel 0036-08-0256, Classe de lamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705, Diretiva RoHS; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km, Diâmetro Nominal 4,8 mm; Possui marcação sequencial métrica crescente (0 – 305 m), Caixa com 305 metros. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Furukawa, modelo SohoPlus Azul.	CX	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09		CAIXA HERMÉTICA PADRÃO CINZA Característica: 25 X 20 X 8 CMPossuir material PP com proteção UV; Possuir estabilizador térmico; Possuir travamento manual Flip, possuir local para colocação de lacre; Possuir sistema de proteção contra violação; Possuir sistema de vedação com anel de borracha;Possuir grau de proteção IP 65; Possuir medidas: 25 x 20 x 8 cm; Acompanha 2 prensas cabos, 2 abraçadeiras e 1 borracha de vedação; Garantia de 01 ano.	UNID	50		
10		VELCRO FECHO DE CONTATO Descrição mínima: 25MM 25M; Características Velcro, dupla face fácil de usar, pode ser cortado, costurado, colado, e limpo s seco. Possuir um fecho inteiramente ajustável é leve, extremamente resistente; Ser durável; Embalagem contendo Quantidade: 1 unidade Macho / 1 Unidade Fêmea Composição: 60% Poliéster 40% Poliamida; Comprimento: 25 Metros Largura: 25 Milímetros.	UNID	10		
Valor Total lote nº 03					R\$	

LOTE Nº 04 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	MARCA	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01		CINTURÃO DE SEGURANÇA Característica: Cinturão tipo paraquedista; Material: confeccionado em cadaço de poliéster bicolor 45mm, com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; Possuir alças nos ombros regulagem total; Possuir 2 pontos de resgate; Possuir proteção lombar e indicador de queda; Possuir tamanho único; peso ideal até 160 Kg; Possuir as certificações Nacional ABNT NBR 15835:2010 e ABNT NBR 15836:2010. Garantia de 01 ano.	UNID	10		
02		ÓCULOS DE SEGURANÇA Característica: epi Óculos de proteção individual (EPI); Proteção lateral, UV-400 (UVA e UVB); Possuir antirisco, antiembaçante e antirreflexo, permitir ampla visão em policarbonato;Possuir armação flexível em PVC e Nylon com ventilação indireta; Possuir adaptação para uso com óculos de grau e máscaras respiratórias descartáveis;Possuir elástico inclinável; Norma Atendidas: ANSI.Z.87.1/2003, certificados CA 35.268; Conteúdo da embalagem 01 óculos de segurança com elástico regulável;Garantia de 01 ano.	UNID	20		
03		PAR LUIVA: Resistencia: à abrasão (de 1 a 4), ao corte (de 1 a 5), ao rasgo (de 1 a 4), à punção (1 a 4), ao corte por objetos pontiagudos; Possuir conformidade com a ISSO 13997, EN 420+A1:2009, EN 388, EN 388:2016; Revestimento: 100% poliuretano. Tamanho nº09, na cor cinza, na parte superior e na parte da palma da mão na cor cinzenta. Garantia 01 ano.	UNID	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04	TALABARTE EM Y: Característica: com absorvedor de energia; Material: Confeccionado com cadaço de poliéster tubular de 45mm com elástico, trava dupla e automática; Conectores em aço forjado: 01 classe T abertura 20mm aço / 02 classe A abertura 55mm aço; Comprimento: 1,30m; Sistemas de queda livre de 5,5pés/1,50m (ABNTNBR14629/2010); Dimensões: altura 1 metro; Profundidade 0,40 centímetros, largura 0,28	UNI D	03		
05	PROTETOR SOLAR FPS 60 CORPORAL PROFISSIONAL Características técnicas: uso profissional, protetor solar de 2º grau; Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, avaliação da irritabilidade dérmica primária; Propriedades físico-químicas aspecto loção do tipo cremosa; Cor branco levemente amarelado odor característico a essência; Previne o envelhecimento precoce, Rápida Absorção, Textura Leve, Livre de corantes, Ação Hidratante, Livre de óleo, Uso diário, Não provoca acne; Hipoalérgico, PH 7,2 a 7,7 densidade 0,990 a 1,050 g/ml, viscosidade 40.000 a 50.000 pa.s. Resistência à água e suor de no mínimo de 06 horas, com 4 horas de foto estabilidade; Fator de Proteção UVA (FPUVA) médio igual a 22,7 UVA superior a 1/3 de UVB; Possuir tampa dosadora, frasco contendo 1 litro; Garantia: 24 meses após entrega do produto.	UNI D	05		
Valor Total lote nº 04				R\$	

LOTE Nº 05 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	MARCA	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01		BATERIA RECARREGÁVEL 07 AMPRES Aplicação: nobreaks; Bateria selada VRLA de 12V 7Ah; Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA), com tensão de 12 V e corrente de 07Ah; Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera. Bateria Selada 100%, livre de vazamentos e sem manutenção; Sem emissão de gases tóxicos; Montagem: em praticamente qualquer posição; Elevada taxa de recarga Baixa taxa de autodescarga; Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 7AH/Hora; Dimensões(cm): 15,1 x 6,5 x 9,4 (Comp. x Larg. x Alt.); Possuir terminal tipo Faston T1 / F1; Garantia 1 ano.	UNID	150		
02		BATERIA RECARREGÁVEL 17 AMPERES Aplicação: nobreaks; Bateria selada CSB VRLA 12V 17AH; Descrição do produto: Bateria de chumbo-ácido, regulada por válvulas (VRLA); Durabilidade: longa mínimo de 260 ciclos a 100 % de descarga em serviço ciclo e até 5 anos de serviço de espera; Capacidade de 17 Ah, com taxa de 20 horas para 1,75 V; Baixa taxa de autodescarga; Montagem: em praticamente qualquer posição; Possuir elevada taxa de recarga e baixa taxa de autodescarga; Características técnicas: Container: Material ABS (UL 94-HB) com	UNID	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		resistência a flamabilidade (UL94-V0);Tensão de trabalho:12VDC (80W); Quantidade de células: 06;Corrente máxima de descarga: 230 A (por 5 segundos); Flutuação da tensão de carga: 13,5~13,8VDC;Equalização e ciclo de serviço: 14,4 até 15,0 VDC; Dimensões: 7,3 / 17,7 / 16,6 cm (Profundidade /Largura/Altura); Possuir terminal:B1/B3-L;Itens Inclusos: 1 Bateria; Garantia 1 ano.				
03		BATERIA CR2032 Característica: tipo moeda; Bateria de Lítio 3V CR2032; Display com 05 Unidades; Garantia de 01 ano.	UNID	20		
04		BATERIA ESTACIONÁRIA Aplicações: nobreak, geradores, e aplicações estacionárias; Bateria: capacidade mínima de 50Ah para descarga em 100h (C100) e 45Ah em 20h a (C20);Possuir tampa selada evitando escape de eletrólito para o exterior; Possuir filtro antichamas;Possuir sistema que permite o escape de gases e impede a penetração de chamas para o interior da bateria;Possuir grade com liga de chumbo-cálcio-prata que assegura perda água, durabilidade; Possuir design da grade radial e reforçado, que permite melhor condução de corrente e melhor durabilidade da bateria em serviço; Eletrólito Fluido permite melhor dissipação térmica da bateria; Possuir separadores de polietileno, em forma de envelope, com alta resistência mecânica;Possuir caixa e tampa de polipropileno de alta resistência a impactos;Possuir tampas seladas por fusão do material, sem possibilidade de apresentar vazamentos; Possuir indicador de teste; Possuir terminal “L”, de chumbo rosqueados, de aço inoxidável (rosca de 3/8” 16unc);Possuir resistência a corrosão pelo sistema de grade Powerframe; Devera possuir polo positivo e polo negativo identificados;Capaz de suportar picos de descarga e com excelente aceitação de cargas profundas. Podem ser instaladas em série ou paralelo. Possuir certificações: ISO9002, ISO14000 e ISOTS16949; Possuir homologação pela Anatel;Tensão: 12V. Capacidade Nominal (Ah): CA20 45, CA10 41; Durabilidade: vida útil mínima superior a 4 anos; Garantia de 2 anos.Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Heliar, modelo bateria estacionaria freedom df700 45ah/50ah 12v.	UNID	25		
05		BATERIA RECARREGÁVEL Característica: tipo alcalina 9v, 01 bateria 450 mAh, recarregável; Possuir recarregada no mínimo até 1200 vezes; Possuir alto desempenho e durabilidade; Possuir medidas: 47mm X 20mm X 15mm, baterias de íon-lítio (Li-Ion);Garantia 01 ano.Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 82215 Bateria Recarregável Ni-MH 9V 250mAh.	UNID	10		
06		CARREGADOR DE BATERIA Descrição: Carregador USB com cabo micro USB; Pode ser ligado em saídas USB de computadores, carregadores USB e outros similares; Possuir sistema de carregamento inteligente que monitora a recarga das pilhas e baterias 9v; Possuir capacidade de carregar baterias 9V; Possuir opções de carregamento de 02 ou 04 pilhas simultaneamente do tipo AA/AAA e 01 ou 02 baterias 9V; Fonte 110 v/ 220v ser bivolt automático; Possuir certificação INMETRO; Inclui cabo micro USB na embalagem e carregador; Garantia	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		01 Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Elgin, modelo 46RSCUSB0000.				
07		PILHA ALCALINA TIPO AA: Característica: Tamanho: AA, Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio Qualidade alcalina; Embalagem contendo 04 unidades de pilhas Alcalina AA. Garantia: 01 ano	UNID	30		
08		PILHA ALCALINA TIPO AAA: Característica: Tamanho: AAA (palito), Voltagem: 1.5V, com fórmula livre de mercúrio, Qualidade alcalina; Embalagem conteúdo 04 unidades de Pilha Alcalina AAA; Garantia: 01ano.	UNID	30		
Valor Total lote nº 05					R\$	

LOTE Nº 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL

ITEM	MARCA	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01		PEN DRIVE 64 GB: Característica: com as especificações para USB 3.0 de última geração, dispositivo de armazenamento USB 3.0; Possuir compatível com Windows 7 e 10, Mac OS, e Linux.Garantia 05 anos. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca A-DATA, modelo UV128-64GB.	UNID	75		
02		HD SSD Característica: Capacidade: 120 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno de armazenamento; Medidas: altura da unidade: 2,5" polegadas e 7,0 mm; Possuir igual ou superior de: Leitura: 540 MB / s, gravação: 500 MB / s. Tempo de horas de utilização: 1.5 Milhões de Horas; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Crucial, modelo CT120BX500SSD1.	UNID	60		
03		HD PARA SERVIDOR 10TB Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas Descrição mínima: Capacidade: 10 Terá bytes; Tipo de dispositivo Disco rígido SAT, Possuir cache 256 MB; Possuir desempenho mínimo a Taxa de transferência de dados: 06Gbps; Formato: 3.5"; Possuir velocidade de Rotação: 7200 rpm; Possuir expansão & Conectividade: Interface 1x SAT; Disponibilidade: 24/7 (24 horas e 7 dias por semana); Garantia de 01 ano. Modelo similar ao: Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas IRONWOLF NAS 10 TB.	UNID	30		
04		MEMÓRIA PARA DESKTOP DO TIPO DDR 3 DE 8 GIGABYTE Possuir capacidade mínima de 08 gigabyte, frequência de 1600 mhz, tipo de memória: DDR3, velocidade de Clock: 1600MHz, DIMM de 240 pinos, Latência: CAS11;Alimentação: tensão de 1,35V, PC3L-	UNID	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		12800;Memória compatível com o equipamento HP ProDesk 600 G1 SFF; inserido o modelo em situação de compatibilidade a equipamento já adquirido;Garantia de 1 ano.				
05		MULTIMÍDIA Característica: DVD-R/ virgem; possuir capacidade de armazenamento: 4,7GB; Possuir velocidade de Gravação: Até 16x, compatível com gravação: áudio mp3 e formatos: divx / avi / mpg / mpeg; Material mídia em policarbonato. Quantidade 10 unidades na embalagem tubo lacrado; Garantia: 01 ano.	UNID	8		
06		PLACA DE VÍDEO 04 GIGABYTES: Característica: Placa de vídeo de baixo perfil 4G. Requisitos mínimos: Chipset, Core Clock, Boost: 1442 MHz/ Base: 1328 MH zinOC Mo de Boost: 1417 MHz/ Base: 1303 MHz; Tamanho memória 4 GB do tipo DDR5 7008 MHz; Memória Bus: 128 bit, Card Bus PCI-E 3.0 x 16; Possuir Resolução: 7680x4320; Multi-view: 4; Tamanho H=37 L=167 W=68.9 mm, PCB Form, Low Profile; Possuir DirectX 12, OpenGL: 4.5; Power Connectors N/A; Output: Dual-link DVI-D*1 HDMI-2.0 resolução: 4096x2160@60Hz) Display Port-1.4 *1 (resolução: 7680x4320 @60 Hz); Acessórios HDMI+DVI+DP low profile bracket x1, Placa de vídeo compatível com modelo do desktop HP PRODESK 600 G1 SFF; Garantia 01 ano.	UNID	8		
Valor Total lote n° 06					R\$	

LOTE N° 07 - EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP - COTA RESERVADA

ITEM	MARCA	Especificação	Unid.	Quant	Preço Médio	Valor Total
01		PEN DRIVE 64 GB: Característica: com as especificações para USB 3.0 de última geração, dispositivo de armazenamento USB 3.0; Possuir compatível com Windows 7 e 10, Mac OS, e Linux.Garantia 05 anos. Observação: O que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca A-DATA, modelo UV128-64GB.	UNID	25		
02		HD SSD Característica: Capacidade: 120 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno de armazenamento; Medidas: altura da unidade: 2,5" polegadas e 7,0 mm; Possuir igual ou superior de: Leitura: 540 MB / s, gravação: 500 MB / s. Tempo de horas de utilização: 1.5 Milhões de Horas; Garantia 01 ano. Observação: O equipamento que se pretende adquirir deverá ser similar ao modelo da marca Crucial, modelo CT120BX500SSD1.	UNID	20		
03		HD PARA SERVIDOR 10TB Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas Descrição mínima: Capacidade: 10 Terá bytes; Tipo de dispositivo Disco rígido SAT, Possuir cache 256 MB; Possuir desempenho mínimo a Taxa de transferência de dados: 06Gbps; Formato: 3.5"; Possuir velocidade de Rotação: 7200 rpm; Possuir expansão & Conectividade: Interface 1x SAT; Disponibilidade:	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		24/7 (24 horas e 7 dias por semana); Garantia de 01 ano. Modelo similar ao: Disco Rígido (HDD) 3.5 polegadas IRONWOLF NAS 10 TB.				
04		MEMÓRIA PARA DESKTOP DO TIPO DDR 3 DE 8 GIGABYTE Possuir capacidade mínima de 08 gigabyte, frequência de 1600 mhz, tipo de memória: DDR3, velocidade de Clock: 1600MHz, DIMM de 240 pinos, Latência: CAS11;Alimentação: tensão de 1,35V, PC3L-12800;Memória compatível com o equipamento HP ProDesk 600 G1 SFF; inserido o modelo em situação de compatibilidade a equipamento já adquirido;Garantia de 1 ano.	UNID	3		
05		MULTIMÍDIA Característica: DVD-R/ virgem; possuir capacidade de armazenamento: 4,7GB; Possuir velocidade de Gravação: Até 16x, compatível com gravação: áudio mp3 e formatos: divx / avi / mpg / mpeg; Material mídia em policarbonato. Quantidade 10 unidades na embalagem tubo lacrado; Garantia: 01 ano.	UNID	2		
06		PLACA DE VÍDEO 04 GIGABYTES: Característica: Placa de vídeo de baixo perfil 4G. Requisitos mínimos: Chipset, Core Clock, Boost: 1442 MHz/ Base: 1328 MH zinOC Mo de Boost: 1417 MHz/ Base: 1303 MHz; Tamanho memória 4 GB do tipo DDR5 7008 MHz; Memória Bus: 128 bit, Card Bus PCI-E 3.0 x 16; Possuir Resolução: 7680x4320; Multi-view: 4; Tamanho H=37 L=167 W=68.9 mm, PCB Form, Low Profile; Possuir DirectX 12, OpenGL: 4.5; Power Connectors N/A; Output: Dual-link DVI-D*1 HDMI-2.0 resolução: 4096x2160@60Hz) Display Port-1.4 *1 (resolução: 7680x4320 @60 Hz); Acessórios HDMI+DVI+DP low profile bracket x1, Placa de vídeo compatível com modelo do desktop HP PRODESK 600 G1 SFF; Garantia 01 ano.	UNID	2		
Valor Total lote nº 07					R\$	

Local de Entrega:	
Prazo de Validade Proposta:	
Prazo para entrega do material:	
Banco :	Agência: C/C:
Boa Vista-RR, / / 2021	Ass. e Carimbo do Proponente :